



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 17 de junho de 2020

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.321, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Transfere dotação orçamentária do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, da ordem de R\$ 100.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.352, de 13 de dezembro de 2019 e no art. 16 da Lei nº 9.243, de 27 de setembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2020, assim discriminada:

Da dotação:

1) 32 32311 17.512.0023.2396337170 Rateio pela Part. em Cons. Públ.: R\$ 100.000,00

Para a dotação:

1) 32 32319 17.512.0023.2424449052 Equip. e Material Permanente: R\$ 100.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de junho de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ RUBENS FRANÇOZO
Presidente do SEMAE

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 18.322 DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 2.150.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.403, de 29 de maio de 2020, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no termos do art. 2º, combinado com o art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 2º do art. 167, da Constituição Federal de 1988,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 2.150.000,00 (dois milhões, cento e cinquenta mil reais) tendo as seguintes classificações orçamentárias:

1)	08	08011	15.451.0039.1254449051	Obras e Instalações:	R\$	600.000,00
2)	08	08011	15.451.0039.1256449051	Obras e Instalações:	R\$	650.000,00
3)	11	11012	18.541.0025.1334449051	Obras e Instalações:	R\$	100.000,00
4)	12	12011	13.391.0022.1108449051	Obras e Instalações:	R\$	500.000,00
5)	19	19011	27.811.0019.1162449051	Obras e Instalações:	R\$	300.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de junho de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Secretário Municipal de Obras

JOSÉ OTÁVIO MACHADO MENTEN
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - interino

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

PROJETO DE LEI

Prorroga o mandato do Conselho Municipal de Política Cultural, nomeado pelo Decreto nº 17.321/17 e suas respectivas alterações e dá outras providências.

Art. 1º Fica prorrogado o mandato dos atuais membros do Conselho Municipal de Política Cultural nomeado através do Decreto nº 17.321, de 15 de dezembro de 2017, alterado pelos Decretos nº 17.585/18, nº 17.597/18, nº 17.675/18, nº 17.700/18, nº 17.758/19, nº 17.785/19, nº 17.815/19, nº 17.826/19, nº 17.844/19 e nº 17.900/19, até 31 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. Ficam mantidas e convalidadas todas as decisões registradas em atas, devidamente publicadas pelo Conselho Municipal de Política Cultural, no âmbito do mandato que ora se prorroga.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que "prorroga o mandato do Conselho Municipal de Política Cultural, nomeado pelo Decreto nº 17.321/17 e suas respectivas alterações e dá outras providências".

Preliminarmente, importante esclarecer que a presente proposição visa prorrogar o mandato atual dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural, tanto dos representantes da sociedade civil, quanto dos membros do Poder Público e isso se dá em razão de que a eleição programada para este Conselho já foi adiada por duas vezes (nos meses de março e maio) devido às restrições constantes da quarentena decretada devido à pandemia do COVID-19, que restringe a realização de eventos em que haja aglomeração de pessoas.

A presente proposição vem ao encontro de pedido do próprio Conselho, que justifica não dispor de meios para realização de eleição virtual e que acredita que mesmo eleições presenciais, se houvesse a possibilidade, teriam a participação pública prejudicada devido ao receio da população de participação em tais eventos.

Justifica, ainda, a necessidade de aprovação deste projeto diante do fato de que tramita junto ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 1.075/2020 que "dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural, enquanto as medidas de isolamento ou quarentena estiverem vigentes, de acordo com a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020", o qual trará, por certo, recursos ao Fundo de Apoio à Cultura (FAC), que dependerão para sua transferência da comprovação do funcionamento e nomeação regular do Conselho Municipal de Política Cultural.

Dada a relevância dos trabalhos prestados por esse Conselho, principalmente na discussão e representação da sociedade civil, na aprovação de propostas para a área cultural e, principalmente, na administração dos recursos do Fundo de Apoio à Cultura (FAC) é que apresentamos a presente proposta para apreciação dos Nobres Edis, com o fim de prorrogar o mandato do atual Conselho até 31 de dezembro deste ano.

Portanto, em face da relevância dos motivos que ensejaram a apresentação do presente projeto de lei é que solicitamos dessa Egrégia Casa de Leis a aprovação desta proposição por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 10 de junho de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

**DISQUE
DENÚNCIA**
Sua arma contra
a **VIOLÊNCIA.**

**LIGUE GRÁTIS
181**

Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas





PROJETO DE LEI

Autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênios com a União, por meio de seus ministérios e/ou de instituição financeira oficial, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de Emendas Parlamentares, os quais se destinarão às obras de melhoria da infraestrutura urbana no Bairro Vila Industrial e de reforma da Unidade de Atenção Especializada em Saúde – UPA Piracicamirim e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a celebrar convênios com a União, por meio de seus ministérios e/ou de instituição financeira oficial, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de Emendas Parlamentares, os quais se destinarão às obras de melhoria da infraestrutura urbana no Bairro Vila Industrial e de reforma da Unidade de Atenção Especializada em Saúde – UPA Piracicamirim.

Parágrafo único. Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos de que trata esta Lei, o Município de Piracicaba promoverá a celebração de termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.

Art. 2º Fica o Município de Piracicaba autorizado a receber, através de repasse efetuado pela União, recursos financeiros provenientes do orçamento federal, conforme a seguir descrito:

I - até o valor de R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais), para custear a execução de obras de infraestrutura, incluindo serviços de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica da Rua Madagascar, no Bairro Vila Industrial, ficando o Município de Piracicaba autorizado a prestar contrapartida financeira de R\$ 80.335,44 (oitenta mil, trezentos e trinta e cinco reais e quatro centavos);

II - até o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para custear a execução de obras de reforma da Unidade de Atenção Especializada em Saúde – UPA Piracicamirim, ficando o Município de Piracicaba autorizado a prestar contrapartida financeira de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

§ 1º Para alocação dos recursos federais recebidos em razão dos incisos deste artigo fica o Município de Piracicaba, autorizado a abrir crédito adicional suplementar, até o limite de seus créditos, com fonte de recursos federais, para o exercício de 2020, nas dotações orçamentárias nº 08011 – 15.451.0039.1256 – 449051 e nº 08011 – 15.451.0039.1254 – 449051, da Secretaria Municipal de Obras e nº 14712 – 10.302.0010.2191 – 449051, do Fundo Municipal de Saúde e suas dotações orçamentárias respectivas para os próximos exercícios.

§ 2º As contrapartidas prestadas pelo Município de Piracicaba, com fonte de recursos do Tesouro, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 08011 – 15.451.0039.1256 – 449051 e nº 08011 – 15.451.0039.1254 – 449051, da Secretaria Municipal de Obras e nº 14011 – 10.301.0011.1485 – 449051, da Secretaria Municipal de Saúde, vigentes para o exercício de 2020 e suas respectivas para os próximos exercícios, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que "autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênios com a União, por meio de seus ministérios e/ou de instituição financeira oficial, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de Emendas Parlamentares, os quais se destinarão às obras de melhoria da infraestrutura urbana no Bairro Vila Industrial e de reforma da Unidade de Atenção Especializada em Saúde – UPA Piracicamirim e dá outras providências".

Preliminarmente, cabe destacar que o objeto do presente convênio visa o repasse de recursos federais, através de Emendas Parlamentares, conforme a seguir descritas:

Repasse federal de R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), Emenda Parlamentar do Deputado Federal Mendes Thame, para custear a execução de obras de infraestrutura, incluindo serviços de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica da Rua Madagascar, no Bairro Vila Industrial, com contrapartida financeira em recursos municipais de R\$ 80.335,44 (oitenta mil, trezentos e trinta e cinco reais e quatro centavos). Esta ação se justifica para elevar substancialmente a qualidade de vida da população afetada e para promoção da acessibilidade e melhoria das condições de infraestrutura que hoje se encontram precárias naquela localidade, trazendo melhor trafegabilidade, saúde e higiene, além de segurança para a população residente e transeuntes. Além disso, buscamos minimizar e eliminar a incidência de lama e alagamentos nos períodos chuvosos e o excesso de poeira nos períodos de estiagem, o que sobrecarrega o sistema de saúde com problemas respiratórios que agravam a saúde dos que residem ou frequentam essas localidades, além de trazer maior segurança à locomoção e ao transporte público e individual;

Repasse federal de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), Emenda Parlamentar do Deputado Federal Evandro Gussi, para custear a execução de obras de reforma da Unidade de Atenção Especializada em Saúde – UPA Piracicamirim, com contrapartida financeira em recursos municipais de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Esta ação se justifica para melhorar as condições de atendimento desta Unidade, já que a macrorregião do Piracicamirim onde está localizada esta UPA, abrange aproximadamente 65.000 pessoas e uma demanda mensal no atendimento da unidade de aproximadamente 11.000 atendimentos de pacientes SUS, os quais são assistidos pela equipe da unidade nos casos de urgência e emergência médica. Com a reforma, por certo, a estrutura física possibilitará acolher melhor esses pacientes. O prédio atual da UPA é bastante antigo e, por ser muito utilizado,

já apresenta problemas em sua estrutura física e de espaços internos, necessitando de uma readequação e de melhorias na acessibilidade e conforto para os pacientes SUS. A estrutura está precisando, ainda, de melhorias em pintura e reparos de portas, janelas e outros itens, sendo que a melhoria destes aspectos por certo trará mais conforto e segurança aos usuários e servidores do local.

Cabe destacar que a presente proposição atende as normas federais, estaduais e municipais no que tange ao reforço da infraestrutura urbana e melhoramentos, contribuindo estas ações para a melhoria da saúde e mobilidade da população das áreas afetadas, além de atender ao direito fundamental de nossos cidadãos de morar em uma cidade segura e acessível.

Assim, em atendimento ao art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis, estimativa de impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesa.

Portanto, diante dos argumentos acima elencados é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprove a presente proposição por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 12 de junho de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
Estado de São Paulo	
Secretaria Municipal de Finanças	
Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro	
Análise de Impacto nº:	13 / 2020
Órgão Solicitante:	Procuradoria Geral
Documento:	Projeto de Lei
Data da Elaboração:	12/jun/2020
Assunto/Objetivo:	Projeto de Lei que autoriza o Município a celebrar convênios com a União visando o recebimento de recursos provenientes de Emendas Parlamentares, os quais se destinarão às obras de melhoria da infraestrutura urbana no Bairro Vila Industrial e de reforma da Unidade de Atenção Especializada em Saúde - UPA Piracicamirim
Tipo de Ação Governamental:	Criação, expansão ou aperfeiçoamento de Ação Governamental
Origem dos Recursos para o presente exercício:	<input checked="" type="checkbox"/> Excesso de arrecadação; <input checked="" type="checkbox"/> Redução de despesas; <input checked="" type="checkbox"/> Superávit do exercício anterior.
Fontes de Financiamentos para os próximos exercícios:	<input checked="" type="checkbox"/> Aproveitamento da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado; <input checked="" type="checkbox"/> Aumento de tributo; <input checked="" type="checkbox"/> Crescimento econômico; <input checked="" type="checkbox"/> Redução permanente da despesa.
Dotação Orçamentária (LOA 2020):	
Órgão:	Prefeitura
Funcional Programática:	1 - 08011 - 15.451.0039.1254.0000 1 - 08011 - 15.451.0039.1256.0000 2 - 14011 - 10.301.0011.1485.0000
Natureza da Despesa:	449051
Disponibilidade Orçamentária:	R\$9.835.000,00
Compatibilidade entre as Leis Orçamentárias:	
A previsão no PPA consta na Ação nº.:	254 / 256 / 485
A previsão na LDO consta na Ação nº.:	254 / 256 / 485
A previsão na LOA consta na Ação nº.:	254 / 256 / 485

Pág. 1 / 3



DIÁRIO OFICIAL

Expediente

O Diário Oficial do Município de Piracicaba
Site: www.piracicaba.sp.gov.br

Administração

Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Finanças

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro

Premissas e Metodologia de Cálculo

Estimativa das contrapartidas financeiras municipal	
Descrição	Valor/Contrapartida
I - Obras/Infra/Drenagem/Pavimentação em rua da Vila Industrial	80.335,50
II - Reforma da UPA Piracicamirim	300.000,00
Total	380.335,50

Detalhamento mensal dos custos (estimativa média)	Exercícios		
	2020	2021	2022
Janeiro		31.695,00	
Fevereiro		31.695,00	
Março		31.695,00	
Abril		31.695,00	
Mai		31.695,00	
Junho		31.695,00	
Julho		31.691,00	
Agosto	31.695,00		
Setembro	31.695,00		
Outubro	31.695,00		
Novembro	31.695,00		
Dezembro	31.695,00		
Total anual	158.475,00	221.861,00	0,00

Nota: A despesa estimada para o presente exercício corresponde, proporcionalmente, à 4 meses.

Pág. 2 / 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Finanças

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro

Demonstrativo do Cálculo

Detalhamento das Informações Orçamentárias e Financeiras	Exercícios		
	2020	2021	2022
01. Saldo Financeiro Inicial (Jun/2020)	88.576.000,00	54.367.525,00	29.145.664,00
02. Saldo Restos a Pagar (Jun/2020)	6.550.000,00	10.000.000,00	15.000.000,00
03. Disponibilidade Financeira (01 - 02)	82.026.000,00	44.367.525,00	14.145.664,00
04. Previsão da Arrecadação da Receita*	1.475.303.000,00	1.565.895.000,00	1.651.945.300,00
05. Previsão da Realização da Despesa	1.495.303.000,00	1.565.895.000,00	1.651.945.300,00
06. Resultado Orçamentário (04 - 05)	-20.000.000,00	0,00	0,00
07. Resultado Financeiro (03 + 06)	62.026.000,00	44.367.525,00	14.145.664,00
08. Impacto Orçamentário-Financeiro	158.475,00	221.861,00	0,00
09. Impacto Orçamentário (08 + 04)	1,00%	0,01%	0,00%
10. Impacto Financeiro (08 + 03 + 04)	0,01%	0,01%	0,00%
11. Compensação (aumento de receitas)	0,00	0,00	0,00
12. Compensação (diminuição de despesas)	7.500.000,00	10.000.000,00	12.000.000,00
13. Impactos Orçamentário-Financeiro já realizados	15.000.000,00	25.000.000,00	26.000.000,00
14. Resultado Final - Orçamentário	-27.658.475,00	-15.221.861,00	-14.000.000,00
15. Resultado Final - Financeiro	54.367.525,00	29.145.664,00	145.664,00

Avaliação dos Indicadores das Metas e Resultados Fiscais Fixados	Exercícios		
	2020	2021	2022
16. Resultado Primário (LDO 2020)	-10.732.000,00	-10.314.300,00	-801.500,00
17. Resultado Primário após Impactos elaborados	43.635.525,00	18.831.364,00	-655.836,00
18. Comprometimento do Resultado Primário	Não	Não	Não
19. Receita Corrente Líquida (LDO 2020)	1.775.000.000,00	1.870.000.000,00	1.980.000.000,00
20. Limite Prudencial de 51,3% (RCL) das Despesas c/ Pessoal	910.575.000,00	959.310.000,00	1.015.740.000,00
21. Previsão das Despesas com Pessoal	830.500.000,00	880.000.000,00	935.000.000,00
22. Percentual da RCL das Despesas c/ Pessoal (21 + 19)	46,79%	47,06%	47,22%
23. Nova estimativa das Despesas c/ Pessoal	845.500.000,00	906.150.000,00	961.970.000,00
24. Percentual da RCL com novas Despesas c/ Pessoal (23 + 19)	47,63%	48,46%	48,58%
25. Situação do % da RCL com novas Despesas c/ Pessoal	Inferior ao limite	Inferior ao limite	Inferior ao limite

Nota: Nesse momento de instabilidade econômica mundial decorrente da pandemia provocada pelo Covid-19, não é possível manter a previsão inicial de arrecadação da LOA 2020. Entretanto, a presente despesa é referente à contrapartidas do município para o atendimento de convênios com o Governo Federal para diversas obras, resultantes de emendas parlamentares.

CONCLUSÃO

A nova despesa proposta possui saldo orçamentário suficiente, não causa desequilíbrio financeiro, não afeta as Metas Fiscais e não afeta significativamente as despesas com pessoal de forma a infringir a LRF, portanto, possui condições para efetivação.

PEDRO VINICIUS GOMES DE FREITAS
Economista - Corecon-SP nº. 30.879

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Diretora de Administração Financeira

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

Pág. 3 / 3

**SECRETARIA MUNICIPAL DA
AÇÃO CULTURAL E TURISMO**

47º Salão Internacional de Humor de Piracicaba | 2020
REGULAMENTO

1 - DATAS

O 47º Salão Internacional de Humor de Piracicaba 2020, realizado pela Prefeitura de Piracicaba/Secretaria da Ação Cultural e Turismo/Centro Nacional de Humor Gráfico de Piracicaba obedecerá ao seguinte calendário:
Inscrições: até 26 de junho.. Abertura: 29 de agosto de agosto. Encerramento: 01 de novembro.

2 - PARTICIPAÇÃO

- Profissionais e amadores podem inscrever trabalhos autorais, que não foram premiados em outros eventos gráficos até a data de encerramento das inscrições.
- Os trabalhos para todas as categorias, podem ser enviados através de: CORREIO/TRANSPORTADORA (ver item 2.1), VIA ELETRÔNICA. (ver item 2.2) ou PESSOALMENTE (2.3)
- O tema e a técnica gráfica são livres.
- Trabalhos digitais devem conter a assinatura do autor.
- Esculturas com teor humorístico devem vir com os dados do autor na peça.
- Medidas máximas permitidas: em papel - 42 x 30 cm (A3), esculturas - 42 cm (altura) x 30 cm (profundidade) x 30 cm (largura).
- Cada artista pode inscrever no máximo 03 obras por categoria, sendo as categorias: CARTUM (humor gráfico com temas universais e atemporais), CHARGE (humor gráfico com temas jornalísticos da atualidade), CARICATURA (humor gráfico que expressa os traços físicos e/ou de caráter de personalidade conhecida), TIRAS/HQ (arte gráfica em sequência. Atenção: para HQs serão aceitas histórias com no máximo 02 páginas) e TEMÁTICO - somente para trabalhos que abordem o tema COMUNICAÇÃO proposto pela organização do evento:

Verbal, não verbal, mista. A comunicação (do latim communicatio.onis, que significa "ação de participar") é um processo que envolve a troca de informações entre dois ou mais interlocutores por meio de signos e regras semióticas mutuamente entendíveis. Trata-se de um processo social primário, que permite criar e interpretar mensagens que provocam uma resposta.

Os passos básicos da comunicação são as motivações ou a intenção de comunicar, a composição da mensagem, a codificação e transmissão das mensagens codificadas, a recepção dos sinais, a decodificação e finalmente a interpretação da mensagem por parte do receptor. O processo da comunicação se define pela tecnologia da comunicação, as características dos emissores e receptores da informação, seus códigos culturais de referência, seus protocolos de comunicação e o alcance do processo. (fonte: wikipedia)

h) Além dos prêmios para as categorias, serão concedidos prêmios especiais, oferecidos pelos nossos apoiadores: PRÊMIO ESCULTURA FUNDIART (aberta para esculturas que abordem cartum, charge, caricatura, tira), PRÊMIO SAÚDE UNIMED (trabalhos que abordem o tema saúde), PRÊMIO ÁGUAS DO MIRANTE (exclusivo para autores brasileiros em qualquer categoria).

i) Junto aos trabalhos inscritos, o artista deve anexar a ficha de inscrição preenchida de forma legível e devidamente assinada. Também é solicitado currículo resumido e foto para catalogação no banco de dados e pesquisa do CEDHU Piracicaba. Para certificar-se de que seu trabalho é original, sugere-se ao artista verificar em sites especializados se não há coincidência de imagem, texto e/ou situação do seu trabalho com outro já publicado em jornais, revistas ou sites. Havendo confirmação de plágio o trabalho será automaticamente desclassificado.

2.1 - Via Correios:

47º Salão Internacional de Humor de Piracicaba - Av. Maurice Allain, 454 - Engenho Central - Caixa Postal 12 - CEP 13.405-123 - Piracicaba SP BRASIL

IMPORTANTE - Os trabalhos enviados deverão estar acompanhados da ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo autor.

2.2 - Via internet:

Inscrições no site oficial do evento em formato JPEG e 300 DPI (imagens anexadas de uma única vez)
<http://salaodehumor.piracicaba.sp.gov.br>

IMPORTANTE - Os arquivos enviados devem estar nomeados da seguinte maneira: nomeoartista_país_categoria_numero. Exemplo: paulosilva_brasil_caricatura_01

2.3 Pessoalmente

No CEDHU – Centro Nacional de Documentação, Pesquisa e Divulgação do Humor Gráfico de Piracicaba - Av. Maurice Allain, 454 - Armazém 14A - Parque do Engenho Central - CEP 13.405-123 - Piracicaba SP BRASIL, de segunda a sexta-feira em horário comercial (das 8h às 17h)

3 – PREMIAÇÃO

Serão conferidos prêmios aquisitivos num total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) assim divididos:

- Cinco prêmios no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada, divididos entre as categorias – cartum, charge, caricatura e tiras.
- Um prêmio no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), denominado "PRÊMIO TEMÁTICO – COMUNICAÇÃO", destinado a trabalhos de qualquer categoria (cartum, charge, caricatura ou tiras) que abordem o tema COMUNICAÇÃO, proposto pela organização do evento para a edição 2020.
- Um prêmio de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) denominado GRANDE PRÊMIO, escolhido entre os premiados das 5 categorias (cartum, charge, caricatura, tiras e prêmio temático).
- Um prêmio denominado Prêmio Júri Popular "Alceu Marozzi Righetto" de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), escolhido por votação eletrônica aberta. Os trabalhos concorrentes serão escolhidos pela Comissão de Premiação. Os indicados, assim como o período e local de votação serão anunciados na abertura do evento.
- Um prêmio no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) denominado Prêmio CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA exclusivamente para a categoria caricatura.
- Um prêmio no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) denominado Prêmio Saúde UNIMED destinado para trabalhos de qualquer categoria que explorem a temática saúde.
- Um prêmio no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) denominado Prêmio Escultura FUNDIART, destinado a esculturas. Assim, as esculturas concorrerão apenas entre si na presente categoria.
- Um prêmio no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) denominado Prêmio ÁGUAS DO MIRANTE, destinado a autores brasileiros em qualquer categoria.

Além do valor monetário, os autores premiados receberão troféus (criação de Zélio Alves Pinto). Outros prêmios e menções poderão ser instituídos, a critério da Comissão Organizadora e Comissão de Premiação. Haverá uma comissão de seleção e outra de premiação com profissionais reconhecidos e capacitados.

O resultado da premiação poderá ser contestado até uma semana após a abertura do Salão, com provas cabíveis de quaisquer irregularidades cometidas sem o conhecimento dos júris. Caso se constate fraude ou plágio em algum trabalho premiado, o prêmio conferido será cancelado.

Os valores correspondentes as premiações em dinheiro só serão depositadas em conta corrente em nome dos (as) vencedores (as) obedecendo a legislação estabelecida pela Prefeitura Municipal de Piracicaba responsável pela realização do Salão Internacional de Humor de Piracicaba. É obrigatório que o artista vencedor tenha uma conta corrente em seu nome e o mesmo deve informá-la na ficha de inscrição. Caso não providencie uma conta-corrente no prazo de 02 (dois) meses, contado desde o dia da divulgação dos premiados, o pagamento do valor do prêmio ao mesmo será cancelado.

Autores de países que enfrentam embargos econômicos de qualquer natureza com o Brasil e que impossibilitam as transferências dos valores monetários de possíveis premiações só poderão concorrer a indicações de prêmios honoríficos.



4 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- a) A simples inscrição obriga o artista a aceitação do presente regulamento. Os artistas selecionados cedem automaticamente os direitos autorais de sua(s) obra(s) para reproduções e publicações em qualquer suporte, de forma irrestrita, objetivando a divulgação do evento.
- b) O CEDHU não se responsabiliza por qualquer dano causado aos trabalhos durante o transporte via correios ou outra transportadora.
- c) Após a realização da mostra, os trabalhos originais deverão ser retirados pelo próprio artista ou pessoa autorizada portando carta de autorização assinada pelo artista, no CEDHU – Piracicaba, no prazo de até 6 (seis) meses, contados a partir da data de encerramento da mostra. Após o término do prazo, o CEDHU passa a exercer o direito de propriedade, conforme seu interesse.
- d) Os autores premiados (inclusive menções honrosas) transferem a Cessão dos Direitos Autorais do(s) seu(s) trabalho(s), em conformidade com a Lei no 9.610 de 19 de Fevereiro de 1988 (Lei dos Direitos Autorais) de modo total, universal e definitiva, em todas as modalidades de utilização e a título gratuito, resguardados pela referida lei referente(s) a(s) obra(s) premiada(s) no Salão Internacional de Humor de Piracicaba, que passam a integrar o Patrimônio Público Municipal para todos os fins de direitos, em conformidade com a lei Municipal no 2.249 de 1976, alterada parcialmente pela lei Municipal no 2.486 de 1982 e consolidada pela Lei Municipal no 5.194 de 2002.

47th International Humor Exhibition of Piracicaba|2020
REGULATION

1 - DATES

The 47th International Humor Exhibition of Piracicaba 2020, realized by the Piracicaba City Hall/Cultural Action and Tourism Secretariat/National Graphic Humor Center of Piracicaba in will be held in accordance with the followings schedule

Registration: until June 26 Opening Ceremony: August 29 Closing: November 01

2 - PARTICIPATION

- a) Professional and amateur artists, Brazilians and foreigners can apply unpublished and authorship artworks that were not awarded until the closing date for entries.
- b) The works - all categories - can be sent by MAIL or ELECTRONIC (applications over the Internet on the official website, in the format and 300 DPI, JPEG, attached Images at once).
- c) The theme and technique are free.
- d) Digital works must contain the signature of the author.
- e) Humorous sculptures should come with the author's data.
- f) Maximum measures allowed: paper- 42 x 30 centimeters (A3) (16,54 x 11,81 inches), sculptures - 42 centimeters or 16,54 inches (height) x 30 centimeters or 11,81 inches (depth) x 30 centimeters or 11,81 inches (width).
- g) Each artist may enter a maximum of 03 works per category: CARTOON (graphic humor with universal and timeless themes), CHARGE (graphic humor with journalistic themes of now a days), CARICATURE (graphic humor that expresses the physical and/or personality of a known celebrity), COMIC STRIPS/COMIC STORIES (graphic art in sequence. Caution: for comic stories will be accepted a maximum of 02 pages per work and Thematic (only for works that address the theme COMMUNICATION, proposed by the organization:

Verbal, non-verbal, mixed. Communication (from the Latin communicatio.onis, which means "action to participate") is a process that involves the exchange of information between two or more interlocutors through mutually understandable signs and semiotic rules. It is a primary social process, which allows to create and interpret messages that provoke a response.

The basic steps of communication are the motivations or intention to communicate, the composition of the message, the encoding and transmission of the encoded messages, the reception of the signals, the decoding and finally the interpretation of the message by the receiver. The communication process is defined by the communication technology, the characteristics of the senders and recipients of information, their cultural reference codes, their communication protocols and the scope of the process. (by: wikipedia)

h) In addition to the prizes for the categories, special prizes will be awarded, offered by our supporters:

FUNDIART SCULPTURE AWARD (open for sculptures that deal with cartoons, cartoons, cartoons, strips), UNIMED HEALTH AWARD (works addressing health issues) and ÁGUAS DO MIRANTE AWARD (destined to brazilian authors in any category).

i) Along the registered artwork, the artist must attach a complete registration form with legibly writing. It is also requested reduced curriculum and photo, for registration in the CEDHU's data base. To make sure your work is original, it is suggested to the artist to check on specialized websites if there is no match of image, text and / or situation of your work with another already published in newspapers, magazines or websites. If there is confirmation of plagiarism the work will be automatically disqualified.

2.1 - Sent by MAIL

45º Salão Internacional de Humor de Piracicaba - Av. Dr. Maurice Allain, 454 - Caixa Postal 12 - CEP 13.405-123 Piracicaba- SP - Brasil

IMPORTANT: The work submitted must be accompanied by the registration form, duly completed and signed by the author.

2.2 - Sent INTERNET (ONLINE FORM)

Inscriptions works in JPEG format, 300 DPI (attached images at once) only on our website, on <http://salaointernacionaldehumor.com.br>

IMPORTANT: Uploaded files should be named as follows: artist name_country_catgory_number. Example: paulosilva_brazil_cartoon_01

2.3 deliver in person

In the CEDHU - National Center for Documentation, Research and Disclosure of Graphic Humor of Piracicaba - Av. Maurice Allain, 454 - Warehouse 14A - Parque do Engenho Central - CEP 13.405-123 - Piracicaba SP BRAZIL

3 – AWARDS

The Awards are a total of R\$ 65.000,00 (sixty five thousand reais) divided as follows:

- a) Five 1st place prizes in the amount of R\$ 5.000,00 (five thousand reais) each, divided among the categories (cartoon, charge, caricature, comics strips).
- b) A prize of R \$ 5,000.00 (five thousand reais) called "THEMATIC AWARD – COMMUNICATION", destined to works of any category (cartoons, caricature, charge or comics strips) that address the theme COMMUNICATION, proposed by the organization of the event to the 2020 edition.
- c) One award of R\$ 10.000,00 (ten thousand reais) called GRAND PRIZE INTERNATIONAL HUMOR OF PIRACICABA chosen among the five winners of each category (cartoon, charge, caricature, comics strips, and thematic)
- d) One prize called Popular Jury "Alceu Marozzi Righetto", in the value of R\$ 5.000,00 (five thousand reais) chosen by online open voting. The contestants to this award will be selected by the Awarding Committee. The indicated, such as the schedule and the local for the voting will be announced on the event's opening.
- e) Also planned: a prize of R\$ 5.000,00 (five thousand reais) called CHAMBER OF MUNICIPAL OF PIRACICABA award, exclusively for the caricature category ;
- f) A prize of R\$5.000,00 (five thousand reais) called UNIMED HEALTH AWARD for work for any category that explore the themes of health
- g) A prize of R \$ 5,000.00 (five thousand reais) called FUNDIART SCULPTURE AWARD, destined to sculptures. Thus, sculptures will compete only among themselves in this category.
- h) A prize of R\$5.000,00 (five thousand reais) called ÁGUAS DO MIRANTE AWARD, destined to brazilian authors in any category.

Besides the monetary value, the winning authors will receive trophies (creation of Zélio Alves Pinto). Other prizes and mentions may be established, at the discretion of the Organizing Committee and Award Committee. There will be a selection committee and another award committee with recognized and trained professionals.

The result of the award may be challenged up to one week after the opening of the exhibition, with adequate proof of any irregularities committed without the knowledge of the juries. If fraud or plagiarism is found in any award-winning work, the prize awarded will be canceled.

The values corresponding to the cash prizes will only be deposited in a current account in the name of the winners according to the legislation established by the Municipality of Piracicaba responsible for the International Humor Exhibition of Piracicaba. It is mandatory that the winning artist has a current account in his name and he must inform it on the registration form. If you do not provide a current account within 02 (two) months, counted from the day of the announcement of the winners, payment of the prize amount will be canceled. Authors of countries that face economic embargoes of any kind with Brazil and that make impossible the transfer of the monetary values of possible awards can only compete for nominations of honorary prizes.

4 – ADDITIONAL INFORMATION

- a) The simple application requires the artist to accept these regulations. The selected artists automatically transfer the authorial rights of his artworks for reproductions and publications in any media, without restriction, aiming promotion of the event.
- b) The CEDHU is not responsible for any damage caused to the work during the transport via post office or other carrier).
- c) After the exhibition, the original works must be withdrawn by the artist or authorized person carrying a letter of authorization signed by the artist, at CEDHU - Piracicaba, within a period of up to six (6) months, counted from the closing date of the exhibition. show. After the deadline, CEDHU will exercise the right of ownership, according to its interest.
- d) Awarded authors (including honorable mentions) transfer the assignment of the Copyrights of their work, in accordance with Law 9.610 of February 19, 1988 (Copyright Law). total, universal and definitive, in all the modalities of use and free of charge, protected by said law referring to the work (s) awarded at the International Humor Exhibition of Piracicaba, which are now part of the Municipal Public Patrimony for all rights purposes, in accordance with the Municipal Law n 2249,1976, partially amended by the Municipal Law n 2486-1982 and consolidated by the Municipal Law n 5194-2002.

47º Salón Internacional de Humor de Piracicaba|2020
REGLAMENTO

1 - FECHAS

El 47º Salón Internacional de Humor de Piracicaba/2020, realizado por el Municipio de Piracicaba/Secretaria de Desarrollo Cultural y Turismo/ Centro Nacional de Documentación, Investigación y Difusión de Humor Gráfico de Piracicaba serán respetadas las siguientes fechas:

Inscripciones: Hasta 26 de junio.. Inauguración: 29 de agosto. Clausura: 01 de noviembre

2 - PARTICIPACIÓN

- a) Artistas profesionales y aficionados, pueden inscribir dibujos e trabajos de autoría propia, que no hayan sido premiados hasta la fecha de cierre de las inscripciones.
- b) El tema es libre. Los trabajos - para todas las categorías - pueden ser enviados: VIA CORREO o VIA ELECTRÓNICA (inscripciones por internet en el official website, imágenes que se anexan deben ser en formato JPEG, con 300 DPI de resolución) o PERSONALMENTE.
- c) La técnica y el tema son libres.
- d) Los trabajos digitales deben contener la firma del autor.
- e) Las esculturas con contenido humorístico deben venir con los datos del autor.
- f) Medidas máximas permitidas: en papel - 42 x 30 cm. (A3), esculturas - 42 cm (altura) x 30 cm (profundidad) x 30 cm (ancho).
- g) Cada artista puede inscribir un máximo de 03 obras por categoría: CARTOON (humor gráfico con temas universales y fuera de época), CHARGE (humor gráfico con temas periodísticos de la actualidad), CARICATURA (humor gráfico que expresa los rasgos físicos y/o actitudes de personalidades conocidas), TIRAS CÓMICAS/HQ (arte gráfica em sequencia. Atención: para las HQs, sólo se aceptarán las historias con un máximo de 02 páginas), y TEMA " COMUNICACION" (solamente para trabajos que aborden el tema inmigración propuesto por los Organizadores).

Verbal, no verbal, mixto. La comunicación (del latín comunicatio.onis, que significa "acción para participar") es un proceso que implica el intercambio de información entre dos o más interlocutores a través de signos y reglas semióticas mutuamente comprensibles. Es un proceso social primario, que permite crear e interpretar mensajes que provocan una respuesta.

Los pasos básicos de la comunicación son las motivaciones o la intención de comunicarse, la composición del mensaje, la codificación y transmisión de los mensajes codificados, la recepción de las señales, la decodificación y, finalmente, la interpretación del mensaje por parte del receptor. El proceso de comunicación se define por la tecnología de comunicación, las características de los remitentes y destinatarios de la información, sus códigos de referencia culturales, sus protocolos de comunicación y el alcance del proceso. (Fuente: wikipedia)

h) Además de los premios para las categorías, se concederán premios especiales ofrecidos por nuestros partidarios: PREMIO SALUD UNIMED (trabajos que aborden el tema salud), PREMIO FUNDIART ESCULTURA (abierto a esculturas que aborden cartun, charge, caricatura y tira), PREMIO SALUD UNIMED (obras que abordan el tema de la salud) y PREMIO ÁGUAS DO MIRANTE (destinado al trabajo de autores brasileños en cualquier categoría).

i) Junto a los trabajos suscritos el artista debe anexar la ficha de inscripción llenada de forma legible y debidamente firmada. También es solicitado El "Curriculum" resumido y foto para la inscripción en el banco de datos e para investigaciones del CEDHU.

2.1 - DIRECCIÓN DE CORREO

45º Salão Internacional de Humor de Piracicaba - Av. Dr. Maurice Allain, 454 - Caixa Postal 12 CEP 13.405-123- Piracicaba SP Brasil

IMPORTANT: Los trabajos presentados deben estar acompañados por la ficha de inscripción, debidamente cumplimentada y firmada por el autor

2.2 - DIRECCIÓN ELECTRÓNICA - ONLINE

Inscripciones de obras en formato JPEG, 300 ppp (imágenes adjuntas solamente una vez) solamente en nuestro sitio web <http://salaointernacionaldehumor.com.br>

IMPORTANT: Los archivos subidos deben ser nombrados de la siguiente manera: nombre de lo artista_pais_numero. Ejemplo: paulosilva_brasil_caricatura_01

2.3 – PERSONALMENTE

En el CEDHU - Centro Nacional de Documentación, Investigación, y Divulgación del Humor Gráfico de Piracicaba - Av. Maurice Allain, 454 - Almacén 14A - Parque del Engenho Central - CEP 13.405-123 - Piracicaba SP BRASIL

3 - PREMIACIÓN

Serán otorgados premios em un total de R\$ 65.000,00 (sesenta y cinco mil reais) divididos dela siguiente manera:

- a) Cinco prêmios de 1º lugar, en el valor de R\$ 5.000,00(cinco mil reais) para cada uno, divididos entre las categorías (caricatura, charge, cartum & tiras cómicas).
- b) Un premio de R \$ 5,000.00 (cinco mil reais) denominado "PRÊMIO COMUNICACION ", destinado a trabajos de cualquier categoría (cartum, caricaturas, charge o tiras cómicas) que dirija el tema JUEGOS COMUNICACION, propuesto por la organización del evento the 2020 edition.
- c) Un premio de R\$ 10.000,00 (dies mil reais) denominado GRANDE PREMIO SALÓN DE HUMOR DE PIRACICABA, escogido entre los cinco premiados decada categoria (caricatura, charge, cartum, temático & tiras cómicas).
- d) Un premio denominado Premio Jurado Popular "Alceu MarozziRighetto" de R\$ 5.000.00 (cinco mil reais), elegidos por votación electrónica se abrió. Las obras serán seleccionadas por el Comité de Premios. Los nominados, así como el tiempo y lugar de la votación serán anunciados en la apertura del evento.
- e) También se ha previsto: un premio de R\$ 5.000.00 (cinco mil reais) llamado PREMIO CÁMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, exclusivamente para la categoría de caricatura



- f) Um prêmio de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) chamado PREMIO UNIMED SALUD para el trabajo de cualquier categoria que exploran los temas de la salud,
- g) Um prêmio de R \$ 5.000,00 (cinco mil reais) denominado PREMIO ESCULTURA FUNDIART, destinado a esculturas. Así, las esculturas concurrirán sólo entre sí en la presente categoría.
- h) Um prêmio de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) chamado PREMIO ÁGUAS DO MIRANTE, destinado al trabajo de autores brasileiros en cualquier categoria.

Otros premios y menciones que pueden ser entablados a discreción del Comité Organizador Comité y premios. Habrá un comité de selección y otros premios con reconocidos profesionales y cualificados.

Los premios no podrán ser impugnados hasta una semana después de la apertura de la sala, con las correspondientes pruebas de cualquier irregularidad cometida sin el conocimiento de los jurados. Si se comprueba fraude o plagio en cualquier obra ganadora, se cancelará el premio otorgado.

Los valores correspondientes a los premios en efectivo sólo se depositarán en cuenta corriente en nombre de los ganadores (as) obedeciendo la legislación establecida por el Ayuntamiento Municipal de Piracicaba responsable de la realización del Salón Internacional de Humor de Piracicaba. Es obligatorio que el artista ganador tenga una cuenta corriente en su nombre y el mismo debe informarla en la ficha de inscripción. En caso de no disponer una cuenta corriente en el plazo de 2 (dos) meses, contado desde el día de la divulgación de los premiados, el pago del valor del premio al mismo será cancelado. Los autores de los países que se enfrentan los embargos económicos de ningún tipo con Brasil y que impiden la transferencia de valores monetarios de los posibles premios sólo se pueden aplicar para las nominaciones de los premios honoríficos.

4 - INFORMACIONES COMPLEMENTARES

- a) La simple inscripción obliga al artista a la aceptación del presente reglamento. Los artistas seleccionados, ceden automáticamente los derechos autorales de su(s) obra(s) para reproducciones y publicaciones en cualquier medio, sin restricción, con el objetivo de promocionar el evento.
 - b) El CEDHU no se responsabiliza de cualquier daño causado a los trabajos durante el transporte por correo u otro transportista).
 - c) Después de la realización de la muestra, los trabajos originales deberán ser retirados por el propio artista o persona autorizada portando carta de autorización firmada por el artista, en el CEDHU - Piracicaba, en el plazo de hasta seis (6) meses, contados a partir de la fecha de cierre de la muestra. Después del término del plazo, el CEDHU pasa a ejercer el derecho de propiedad, según su interés.
 - d) Los autores premiados (incluso menciones honorosas), transfieren la Asignación de los Derechos Autorales de su(s) trabajo(s), en conformidad con la Ley nº 9.610 del 19 de Febrero de 1988 (Ley de los Derechos Autorales) de modo total, universal y definitiva, en todas las modalidades de utilización y a título gratuito, resguardados por la ley, referente(s) a la(s) obra(s) premiada(s) en el Salón Internacional de Humor de Piracicaba, que pasan a integrar el Patrimonio Público Municipal para todos los efectos de los derechos, en conformidad con la Ley Municipal nº 2.249 de 1976, alterada parcialmente por la Ley Municipal nº 2.486 de 1982 y consolidada por la ley Municipal nº 5.194 de 2002.
- 47º Salão Internacional de Humor de Piracicaba 2020 | 47th International Humor Exhibition of Piracicaba | 47º Salão Internacional de Humor de Piracicaba

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em atendimento ao disposto no Decreto Municipal Nº 18314 de 05 de junho de 2020, convocamos os concessionários de sepulturas localizadas nas Quadra 03 e Quadra 04 do Cemitério Municipal da Vila Rezende, bem como seus parentes, neles entendidos pais, filhos, cônjuges ou companheiros, no caso de concessionários já falecidos e aqueles que embora não identificados possuam documento público, expedido pela Prefeitura do Município de Piracicaba, a qualquer tempo, que atestem a regular concessão dos jazigos abandonados constantes do levantamento de que trata o ANEXO ÚNICO, do citado Decreto; deverão comparecer dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do Decreto, junto à Administração do Cemitério Municipal da Vila Rezende, subordinada a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, para manifestação acerca do interesse na manutenção das concessões conferidas. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido para regularização do cadastro municipal implicará na revogação das concessões eventualmente conferidas e no retorno da posse dos jazigos abandonados para o Município de Piracicaba, sem qualquer ônus ou encargos, para que este realize nova concessão através de procedimento próprio.

Piracicaba, 10 de junho de 2020.

Eng.º Agrº José Otávio Machado Menten
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

CEMITÉRIO DA VILA REZENDE QUADRA 03

CONCESSIONÁRIO	AQUISIÇÃO	QUADRA	GRUPO	SEPULTURA
ADILSON APARECIDO DE OLIVEIRA	23/6/2007	3	1	28
ADILSON DOS SANTOS ACELINO	5/6/2007	3	1	7
AIRTON DE CARVALHO JOSE	20/12/2007	3	4	174
ALEXANDRE AUGUSTO DOS SANTOS FAJARDO	6/6/2007	3	1	13
ANA MARIA CORREIA MEIRA	1/10/2007	3	2	108
ANTONIO CORDOVA	24/9/2007	3	2	104
ANTONIO MARTINS SASS	12/6/2007	3	1	16
ANTONIO TIMOTEO ALVES	3/11/2007	3	3	133
BALBINO GOMES DE MORAES	13/12/2007	3	4	169
CARLA SOROCABA DOS SANTOS	20/7/2007	3	1	48
CLAUDINEI PACHECO DA ROSA	20/6/2007	3	1	24
CLODOALDO FRANCISCO DE LIMA	21/7/2007	3	1	50
CLODOALDO GARCIA	12/6/2007	3	1	17
CRISTIANE MARIA SOARES DE OLIVEIRA	4/6/2007	3	1	6
DANILO DUARTE RAVIRA	6/11/2007	3	3	135
EDMUNDO ARAUJO ALVES DE SOUZA	25/8/2007	3	2	73
ELIAS DE SOUZA SANTOS	12/1/2008	3	5	193
ELOISA HELENA FERREIRA ANDRADE DIAS	4/6/2007	3	1	5
FABIANA NOGUEIRA DA SILVA	28/6/2007	3	1	34
FABIO APARECIDO PEREIRA	7/10/2007	3	2	112
GERALDO VALDINO	29/10/2007	3	3	126
NÃO IDENTIFICADO	IGNORADO	3	4	176
NÃO IDENTIFICADO	IGNORADO	3	4	178
IRACEMA MIGUEL SOARES	3/11/2007	3	3	131
IRENE TRANCOSO DE OLIVEIRA PEREIRA	22/6/2007	3	1	26
IRINEU SOARES JUNIOR	6/6/2007	3	1	8
ISABEL CRISTINA BRITTO	22/9/2007	3	2	101
ISAMARA APARECIDA DE MORAES	6/11/2007	3	3	134
IVONETE RAIMUNDA JACINTO	30/12/2007	3	5	185
JARBAS RUFINO ALVES	28/8/2007	3	2	74
JOAQUIM COELHO DOS SANTOS	29/8/2007	3	2	76
JONAS ROGERIO SILVEIRA DE TOLEDO	3/10/2007	3	2	109
JOSE CANUTO FILHO	24/9/2007	3	2	103
JOSE EDNO VAZ	7/9/2007	3	2	83
JOSE FRANCISCO DE SOUZA	13/6/2007	3	1	19
JURANDIR DA SILVA DOS SANTOS	3/11/2007	3	3	129
LUCINEIA CUSTODIO DE OLIVEIRA DA SILVA	13/7/2007	3	1	45
LUIS BERGAMIN	14/9/2007	3	2	90
LUIZ ALBERTO SOARES RODRIGUES	21/11/2007	3	3	144
LUIZ CARLOS ROSARIO	17/12/2007	3	4	172
MANOEL JOÃO DE DEUS	19/7/2007	3	1	47
MARIA CREUZA DE ALMEIDA	28/10/2007	3	3	124
MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA RODRIGUES	13/10/2007	3	2	116
MARIA HOSANA DE OLIVEIRA	20/10/2007	3	3	122
MARIA ILAICE DE SOUSA SANTOS	14/11/2007	3	3	137
MARIA JORDICINA GARCIA ROSA DA SILVA	21/12/2007	3	4	179
MARLENE APARECIDA BISSI DE MARCHI	6/6/2007	3	1	9
MARTA MARIA DA SILVA	20/07/2007	3	1	49
NAIR MARTINS	8/10/2007	3	2	113
NILCE APARECIDA LOURENÇO DOS SANTOS	20/9/2007	3	2	102
OLAVO RAMOS BARROSO	6/12/2007	3	4	162
PAULO CESAR SOUZA PINTO	7/12/2007	3	4	163
RÉGINA SPAGGIARI	6/9/2007	3	2	82
ROGERIA OLIVEIRA FRACETTO	6/11/2008	3	5	190
ROSANGELA POPPI	6/10/2007	3	2	110
ROSELENE GONÇALVES DUARTE	1/2/2008	3	5	189
SARA DA SILVA	12/9/2007	3	2	88
SILMARA DA SILVA BONASSI	8/6/2007	3	1	11
SILVIA MARIA ANTONIA DE CAMPOS	4/1/2008	3	4	177
TATIANO AZEVEDO DOS SANTOS	25/11/2007	3	3	147
VALDEMAR ANACLETO DE LIMA	14/6/2007	3	1	21
VALMIR ANTONIO DA SILVA	8/10/2007	3	2	114
VALTEMIRO JOSE PERIN	3/11/2008	3	5	187
VANIA CRISTINA DIAS DE CAMPOS	6/7/2007	3	1	42
VERA LUCIA BEZERRA DA SILVA	29/7/2007	3	1	52
VICENTE DE PAULA BUENO	29/11/2007	3	3	152

FICHA DE INSCRIÇÃO | Application Form | Ficha de Inscrição

Nome/name/nome:.....

Endereço/address/dirección:.....

Cidade/city/ciudad:..... Estado/state/provincia:.....

País/country/país:..... CEP/Zip..... Code/Código postal:.....

DDD/Country area/código de discado internacional: (+)..... Telefone/phonenummer/teléfono:

Site/internet site/site em la internet:.....

email:..... Fax/fax number:

Identidade/id number/carné de identidade:

CPF/Cadastro de persona física (only brazilian):

Data de nascimento/birth date/fecha de nascimento:

Conta bancária/banking account/cuenta bancária: Banco/bank:

Nº do banco/bank code/nº del banco:

Nome da agência/ branch name/nombre de la agencia:

Código SWIFT/ SWIFT Code.....

Nº de trabalhos inscritos e categoria(s)/number of works submitted and category(s) no de trabajos inscritos y categoria(s):

() Declaro que os trabalhos inscritos são de minha autoria em sua idéia, concepção, texto e imagem, e assumo totalmente a responsabilidade por esta informação. / I declare that the works are written by me, in their idea, conception, text and image, and I take full responsibility for this information.

Assinatura do artista /artlst's sgnature/firma del artista:

IMPORTANTE: os trabalhos enviados deverão estar acompanhados da ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo autor. IMPORTANT: The work submitted must be accompanied by the registration form, duly completed and signed by the author. IMPORTANTE: Los trabajos presentados deben estar acompañados por la ficha de inscripción, debidamente cumplimentada y firmada por el autor.

Prefeitura Municipal de Piracicaba | Secretaria da Ação Cultural | CEDHU Piracicaba
salaodehumor.piracicaba.sp.gov.br | contato@salaodehumor.piracicaba.sp.gov.br



CEMITÉRIO DA VILA REZENDE QUADRA 04

CONCESSIONÁRIO	AQUISIÇÃO	QUADRA	GRUPO	SEPULTURA
ALESSANDRE BRUNO DA COSTA	10/7/2000	4	1	40
ANTONIO MARCOS SEBASTIÃO	27/12/2000	4	2	151
CACILDA DE OLIVEIRA BORGES	18/11/2000	4	2	121
CLARICE DE SOUZA JORGE	15/9/2000	4	1	86
DONIZETE RODRIGUES DA CRUZ	16/9/2000	4	1	87
DORIVAL FELICIO JUNIOR	18/6/2000	4	1	25
EUNICE MARIA FERNANDES SOUTO	11/12/2000	4	2	136
FORTUNATO JOSE BOLZAN	12/6/2000	4	1	19
FRANCISCO FERNANDES CAMPOS	19/12/2000	4	2	141
JAIRO APARECIDO TEIXEIRA DE SOUZA	1/3/2001	4	2	182
JOÃO PEDROSO DO AMARAL NETO	29/12/2000	4	2	153
JOÃO SENARIO CORDEIRO	26/9/2000	4	1	91
JOSE FERNANDES SOARES SANTOS	18/8/2000	4	1	67
JOSE MARQUES DA SILVA2	24/11/2000	4	2	125
JOSE ODAMIR MAZZI	3/10/2000	4	1	93
JOSINETE GOMES DE ALMEIDA KUNAST	23/1/2001	4	2	165
JULIO CESAR DOS SANTOS	8/9/2000	4	1	81
KATIA REGINA DA CRUZ	28/8/2000	4	1	74
LUCINEIDE HORA FURUQUEM	12/12/2000	4	2	137
MARIA APARECIDA ALVES PIRES	17/8/2000	4	1	66
NAZAIR PEREIRA DA SILVA MARTINS	29/10/2000	4	2	113
NELSON FERREIRA	13/9/2000	4	1	83
ODILA DA CONCEIÇÃO MARÇAL	5/10/2000	4	1	95
ORLANDO DRESSANO E ZULEICA APARECIDA JATORELLI	25/11/2000	4	2	126
OSVALDO FORTI	12/2/2001	4	2	173
PAULO DA CRUZ SOARES	28/6/2000	4	1	35
RENATA PEREIRA DA SILVA	26/11/2000	4	2	127
SERGIO DE ALMEIDA FERREIRA	7/11/2000	4	2	116
SILVIA ROSA	14/11/2000	4	2	120
VANDA GONÇALVES RIBEIRO REGONHA	30/10/2000	4	2	114

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 237/2020

OBJETO: Aquisição e instalação de academia ao ar livre, na Praça do Conjunto Habitacional Eugênio Monte Bello.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/07/2020, às 14h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/07/2020, às 14h30.

O(s) Edital(is) completo(s) poder(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020

Piracicaba, 16 de junho de 2020.

Adriana Cristina Alcarde
Chefe do Setor de Licitações

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE JUNHO DE 2020

ABONO PERMANÊNCIA

“DEFERIDO” conforme parecer da Procuradoria Geral.

VANIA DE FÁTIMA GUIDI PEREIRA, nº funcional 108882, ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 12/05/2020, Protocolo nº 72523/2020.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

DEFERIDO: 03 meses, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 1972/72.

CRISTIANE GOMES SALATI DO MARCO, nº funcional 142589, PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 78656/2020

MELISSA POZAR GODTSFRIEDT DE ABREU, nº funcional 175928, PROCURADOR JURÍDICO, junto à PROCURADORIA GERAL, Protocolo nº 78091/2020

FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO

DEFERIDO: 1.1/2 mês nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.

JOSÉ ANTÔNIO DO AMARAL PETRELLI, nº funcional 74446, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a partir de 01/07/2020 Protocolo nº 78909/2020

MICHELE FERNANDA THOMAZ, nº funcional 149414, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/08/2020 Protocolo nº 78088/2020

ROSANA DE SOUZA OLIVEIRA, nº funcional 110391, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/08/2020 Protocolo nº 77125/2020

SELMA CRISTINA LOURENÇO, nº funcional 147415, PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 31/08/2020 Protocolo nº 77128/2020

DESCOMPATIBILIZAÇÃO

“DEFERIDO” nos termos da Resolução nº 23.450, de 10/11/2015, c/c o artigo 1º, II, “1”, da Lei Complementar nº 64, de 18/05/1990.

CATIA FERNANDA MOREIRA VASCA, nº funcional 125876, AGENTE DE SANEAMENTO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 03/07/2020, Protocolo nº 77047/2020.

CLÁUDIA REGINA FERREIRA PARUSSULO, nº funcional 102412, AGENTE ESCOLAR DE SAÚDE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/07/2020, Protocolo nº 73599/2020.

DÉBORA CATALDO, nº funcional 161532, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 03/07/2020, Protocolo nº 76919/2020.

GILBERTO GIACOMO PACKER, nº funcional 159494, MECÂNICO DE MÁQUINAS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, a partir de 03/07/2020, Protocolo nº 77687/2020.

JOÃO GILBERTO POMPERMAIER PEREIRA, nº funcional 61726, ANALISTA DE LABORATÓRIO (NÍVEL SUPERIOR), junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 03/07/2020, Protocolo nº 77049/2020.

Piracicaba, 16 de Junho de 2020

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretario Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 465/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 326/2019

PROCESSO Nº 103.802/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de álcool etílico

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	5.000	Frasco	Álcool líquido 70%	R\$ 3,70	R\$ 18.500,00

Item 01 - Irineu Valentim Tonelotto – ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 468/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 324/2019

PROCESSO Nº 102.513/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de ferramentas.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	03	Unid.	Furadeira.	R\$ 250,00	R\$ 750,00
02	02	Unid.	Escada 3 degraus.	R\$ 89,00	R\$ 178,00

Itens 01 e 02 - Sheila Cristina Feitosa 25019006858.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 469/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2019

PROCESSO Nº 114.240/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de corte, recorte, remoção e destoca de árvores.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	10	Unid.	Corte, recorte e remoção de árvores, incluindo raízes, com diâmetro entre 15 cm e 30 cm	R\$ 820,00	R\$ 8.200,00

Item 01 - Manuela Tamara Barbosa Vidotto 22702225802.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 470/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2019

PROCESSO Nº 114.240/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de corte, recorte, remoção e destoca de árvores.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	10	Unid.	Corte, recorte e remoção de árvores, incluindo raízes, com diâmetro entre 30 cm e 45 cm	R\$ 1.140,00	R\$ 11.400,00
03	05	Unid.	Corte, recorte e remoção de árvores, incluindo raízes, com diâmetro entre 45 cm e 60 cm	R\$ 1.590,00	R\$ 7.950,00
04	05	Unid.	Corte, recorte e remoção de árvores, incluindo raízes, com diâmetro entre 60 cm e 100 cm	R\$ 1.985,00	R\$ 9.925,00
05	10	Unid.	Corte raso, recorte e remoção de árvores com diâmetro entre 45 cm e 60 cm	R\$ 1.780,00	R\$ 17.800,00
06	05	Unid.	Corte raso, recorte e remoção de árvores com diâmetro entre 60 cm e 100 cm	R\$ 2.200,00	R\$ 11.000,00
07	10	Unid.	Remoção de raízes (destoca) remanescente de tronco de árvore com diâmetro entre 60 cm e 100 cm	R\$ 1.250,00	R\$ 12.500,00

Itens 02 ao 07 - A.S Terceirização de Serviços Eireli - ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 471/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2019

PROCESSO Nº 114.240/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de corte, recorte, remoção e destoca de árvores.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	10	Unid.	Remoção de raízes (destoca) remanescente de tronco de árvore com diâmetro entre 100 cm e 150 cm	R\$ 1.764,00	R\$ 17.640,00

Item 08 - All Bussinness Serviços de Coleta e Tratamento de Resíduos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 662/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 433/2019

PROCESSO Nº 127.999/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais para sistema de monitoramento

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	200	Peça	Bateria	R\$ 66,09	R\$ 13.218,00
02	1.000	Peça	Sensor Pet	R\$ 65,00	R\$ 65.000,00
03	300	Rolo	Cabos para Alarme	R\$ 38,25	R\$ 11.475,00

Itens 01, 02 e 03 - Infinity Instalações Elétricas e Comércio Ltda – ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 663/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 433/2019

PROCESSO Nº 127.999/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais para sistema de monitoramento

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	150	Peça	Sirene	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00

Item 04 - Intelix Tecnologia Eireli - EPP



PORTARIA Nº 45 DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Designa, em substituição temporária, Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil "RITA DE CASSIA PAULUCCI COSTA"

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a licença maternidade da servidora pública municipal, SARITA ETERNA LOPES CASARIM DE SOUZA, nomeada para a função gratificada de diretor de escola de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal, JULIANA SALMAZZI DEZORZI, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 386.513.698-24, portadora do RG 46.839.470-9, número funcional 21.487-6, residente e domiciliada na Avenida dos Marins, nº 1737, Gleba Califórnia, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil "Rita de Cassia Paulucci Costa" pelo prazo de 120 dias, no período de 15 de junho a 12 de outubro de 2020, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 15 de junho de 2020.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 06/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes. O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFFICIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 15 de junho de 2020.

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
JOSE GONZAGA DA SILVA	3626/1991
SUELI DE FATIMA ESGRINHERI	14937/1995
OTAVIO GALI	456/1997
COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PIOVESAN LTDA.	34374/2004
DANAGUA LTDA	37896/2006
REGIANE MACHADO LIMA	92327/2011

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a lei 4247 de 08 de março de 1997, estamos publicando os saldos bancários desta Prefeitura, referente ao mês de abril de 2020.

Banco do Brasil - FSSP - FESTA DAS NAÇÕES	13.528,43
Banco do Brasil - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	1.018,22
Banco do Brasil - FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO (FEBOM)	0,00
Banco do Brasil - HONORARIO	176.763,69
Banco do Brasil - PROCON	340.307,17
Banco do Brasil - PMP - CONTA UNICA	45.817,46
Banco do Brasil - ALIENAÇÃO DE IMOVEIS URBANOS	832.083,58
Banco do Brasil - PMP - ROYALTIES ICMS	516.368,09
Banco do Brasil - CAUÇÕES	47.359,32
Banco do Brasil - PMP - OPER. CONTRAPARTIDA PAC	2,50
Banco do Brasil - ANTECIPAÇÃO DEPÓSITOS JUDICIAIS	159.099,75
Banco do Brasil - ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO - STN CONVENIO	89.023,10
Banco do Brasil - PMP - ISS - SIMPLES NACIONAL	7.116.425,81
Banco do Brasil - SIM - IMPOSTO SIMPLES	0,00
Banco do Brasil - FPM	9.957.950,42
Banco do Brasil - INCRA	67.306,25
Banco do Brasil - FUNDO ESPECIAL	4.064.248,74
Banco do Brasil - CENTRO IPVA	3.663.243,10
Banco do Brasil - DNAEE	75.702,21
Banco do Brasil - DNPM	36.445,60
Banco do Brasil - ITA - ROYALTIES DE ITAIPU	64.608,86
Banco do Brasil - PMP-SERV. DE INSCR. DE CONCURSOS PUBLICOS	151.243,93
Banco do Brasil - CENTRO	11.759.088,29
Banco do Brasil - IPVA	10.652.757,19
Banco do Brasil - ICMS	8.227.668,86
Banco do Brasil - PMP SALARIO	0,00
Banco do Brasil - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	113.471,05
Banco do Brasil - COMPENSACAO FINANC. ESF. EXPORT. MUNIC	0,00
Banco do Brasil - ICMS	0,00

Banco do Brasil - MUNICIPIO EXECUÇÃO DE OBRAS R VIA	402,33
Banco do Brasil - CONCURSO PUBLICO - GARANTIAS	3.698,19
Banco do Brasil - PAVIMENTAÇÃO DO DISTRITO DE TANQUINHO	0,00
Banco do Brasil - FUNDESP TRANSPORTE ESCOLAR	1.037.614,65
Banco do Brasil - FNDE - MERENDA ESCOLAR/PNAP	1.714.892,70
Banco do Brasil - FNDE - APOIO AS CRECHES BRASIL CARINHOSO	45.182,32
Banco do Brasil - FNDE - PROGR. NAC. APOIO TRANSP.ESCOLAR	96.343,00
Banco do Brasil - DEPARTAMENTO DE SUPLENTE ESCOLAR	888.535,95
Banco do Brasil - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	6.471.314,26
Banco do Brasil - PMP - EDUCAÇÃO APOIO CULTURAL	6.576,24
Banco do Brasil - MDE - DECÊNDIAIS/2017	200.034,07
Banco do Brasil - OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	0,00
Banco do Brasil - FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DES. EDUC.VAL.MAG. (FEB)	19.760.154,91
Banco do Brasil - CRECHE ESCOLA - VALE DO SOL	193,76
Banco do Brasil - PDDE PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - FNDE	1.000,62
Banco do Brasil - INFRAESTRUTURA NO R. JARDIM GILDA	211.079,63
Banco do Brasil - PROJETO URB-AL	11.154,00
Banco do Brasil - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCEN.	1.987.968,66
Banco do Brasil - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FNAS (MAC)	69.444,27
Banco do Brasil - PROG.NAC.DE PROM.DO AC.AO MUNDO DO TRAB. - ACESSUAS TRABALHO	6.933,06
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	23.539,42
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	51.590,72
Banco do Brasil - BLOCO GESTAO DO BOLSA FAMILIA FNAS	94.278,49
Banco do Brasil - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE FNAS	0,00
Banco do Brasil - APRIMORA REDE CADASTRO NAC. ENTID. ASSIST. SOCIAL	195,15
Banco do Brasil - BPC ESCOLA	13.076,19
Banco do Brasil - AÇÕES ESTRATÉGICAS PETI	20.632,34
Banco do Brasil - BLOCO GESTÃO SUAS	29.583,24
Banco do Brasil - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE FNAS	0,00
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	24.364,25
Banco do Brasil - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	10.511,52
Banco do Brasil - PIRACICABA CRIANÇA FELIZ	5,84
Banco do Brasil - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	2.304,34
Banco do Brasil - FUNCO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - SIGTV ESTRUTURACAO INVESTIMENTO	100.022,81
Banco do Brasil - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	1.705,96
Banco do Brasil - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA	29.934,32
Banco do Brasil - PMP - PROGRAMA EDUCACAO AMBIENTAL	2.417.268,72
Banco do Brasil - PMP - ACADEMIA JARDIM ESPLANADA	25.313,09
Banco do Brasil - PMP - C.H. EUGENIO MONTEBELO - POMPEIA	25.315,11
Banco do Brasil - PROGRAMA AÇÃO CULTURAL	53.218,95
Banco do Brasil - F.AP. CULTURA	168.502,04
Banco do Brasil - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO	126.899,42
Banco do Brasil - PAD - PROGRAMA DE ASSISTENCIA DOMICILIAR	0,00
Banco do Brasil - PROGRAMA DE GLICEMIA	264.009,23
Banco do Brasil - FUNDO NAC. SAUDE - RECURSOS MUNICIPAIS	13.979,01
Banco do Brasil - FUNDO NAC. SAUDE - PROG. DOSE CERTA	732.090,10
Banco do Brasil - PMP - PISO ATENÇÃO BASICA - PAB ESTADUAL	1.393.292,23
Banco do Brasil - PMP - ATENÇÃO A SAUDE DA POP. PRIVADA DE LIBERDADE	167.293,11
Banco do Brasil - PMP - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	172.975,58
Banco do Brasil - PMP - CASA DE APOIO - PROGRAMA DST/AIDS	3.260,06
Banco do Brasil - MUNICIPIO INVESTIMENTO E CUSTEIO	16.183,81
Banco do Brasil - PIRACICABA EPATESPO 2019	68.432,70
Banco do Brasil - PMP - EQUIPAMENTOS 2019	100.821,49
Banco do Brasil - PMP SOFTWARE UPAS - TAC	1.787.679,62
Banco do Brasil - PMP - COVID-19 - ESTADO FUNDO	3.250.394,21
Banco do Brasil - SEGURO DE VEICULOS	46,73
Banco do Brasil - CIDE - CONTROLE INTERV. NO DOMINIO ECON.	235.531,15
Banco do Brasil - P.M.P C/TCI. COM. GESTOR	783.385,93
Banco do Brasil - FUNDO DE EDUC.E MANUT. TRANSITO	616.258,51
Banco do Brasil - PMP - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	2.326.558,26
Banco do Brasil - PMP - FUNSET	148.274,75
Banco do Brasil - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO	16.544,36
Banco do Brasil - CONSTR. DO CAMPO DE F. P. SÃO JORGE	10.637,41
Banco do Brasil - JORI - SERVIÇOS RECR. E CULTURAIS	2.017,72
Banco do Brasil - COB. DA QUADRA CENTRO ESP. DO MORUMBI	11.454,04
Banco do Brasil - MESP	53,89
Banco do Brasil - MESP	93.697,77
Banco do Brasil - FUNDO AP. ESPORTE	34.043,33
Banco do Brasil - CONVENIO774338/2012	18.594,71
Banco do Brasil - CONVENIO775272/2012	0,00
Banco do Brasil - BANCO DO POVO	129,25
Banco Santander - HONORARIOS ADVOCATICIOS	1.662,93
Banco Santander - CONTA SALARIO	15.566,47
Banco Santander - CONTA TESOURO/ÚNICA	38.721,49
Banco Santander - SECRETARIA DE GOVERNO	0,00
Banco Santander - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00
Banco Santander - PROCURADORIA GERAL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	26.051,02
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. SOCIAL	0,00
Banco Santander - FUNDO MUNIC. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. SOCIAL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUL. E ABASTECIM.	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEF. DO MEIO AMBIENTE	0,00



Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DO FUNDO DE SAÚDE	10,90
Banco Santander - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES INTERNOS	0,00
Banco Santander - GUARDA CIVIL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSP.	0,00
Banco Santander - MULTA DE TRÂNSITO SEGMENTO 7	0,80
Banco Santander - SEMDEC - SECRETARIA MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP. LAZER E ATIV. MOT.	0,00
Banco Santander - SEMTRE - SECRETARIA MUNIC. DE TRABALHO E RENDA	0,00
Banco Santander - MDE DECENDIAIS 2016	3.909,29
Banco Santander - FUNDEB 2016	14.850,36
Banco Santander - CONTA C - FUNDEF	0,00
Banco Santander - MOVIMENTO	23.522,38
Caixa Econômica Federal - PMP - FESTA DAS NAÇÕES	17.868,33
Caixa Econômica Federal - PMP - SALARIO	0,04
Caixa Econômica Federal - PPP RSU CONTA PAGAMENTO PIRACICABA	1,01
Caixa Econômica Federal - PROJETO EDUC. P/ ESPORTE	0,00
Caixa Econômica Federal - PROJETO EDUC. P/ ESPORTE	0,00
Caixa Econômica Federal - CENTRO	13.339.253,11
Caixa Econômica Federal - 13º SALARIO	0,00
Caixa Econômica Federal - FOLHA DE PAGAMENTO	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	134.060,28
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENDIMENTO PIRACICABA I	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENDIMENTO PIRACICABA II	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENDIMENTO PIRACICABA III	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENDIMENTO PARQUE DOS IPÊS	0,00
Caixa Econômica Federal - FNHIS - PROG.URBANIZ. IAA E T.BANANAL	0,00
Caixa Econômica Federal - FNHIS - PROG.URBANIZ. IAA E T.BANANAL	9.734,25
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)	0,00
Caixa Econômica Federal - PRO MORADIA BOSQUE DOS LENHEIROS	2.212,04
Caixa Econômica Federal - PMP - PROGRAMA PRO TRANSPORTES - PAC	80.653,49
Caixa Econômica Federal - RESIDENCIAL VIDA NOVA (EMDHAP)	0,00
Caixa Econômica Federal - DRENAGEM/PAVIMENTAÇÃO BAIRRO NOVO HORIZONTE	0,00
Caixa Econômica Federal - DRENAGEM/PAVIMENTAÇÃO BAIRRO VERDE	0,00
Caixa Econômica Federal - EXECUÇÃO DE ACESSIBILIDADE COM PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO	431,59
Caixa Econômica Federal - INFRAESTRUTURA JARDIM MARACANÃ	236.414,83
Caixa Econômica Federal - BANCO SOCIAL II	3.318.904,67
Caixa Econômica Federal - CONSTRUÇÃO DO CREAS	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE RETROESCAVADEIRA	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE RETROESCAVADEIRA cc 647016-0	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE ROLO COMPRESSOR	0,00
Caixa Econômica Federal - PATRULHA MECANIZADA	229.703,60
Caixa Econômica Federal - MINISTERIO DOS ESP. P/ FESTA AVIATORIA	0,00
Caixa Econômica Federal - MINIST. DOS ESP. P/ FESTA AVIATÓRIA	0,00
Caixa Econômica Federal - PROG. DE ASS. FARMACÉUTICA BASICA	0,00
Caixa Econômica Federal - ATENÇÃO BÁSICA	5.278,83
Caixa Econômica Federal - PROG. DE FINANC. AÇÕES DE AL. E NUTR.	95.640,57
Caixa Econômica Federal - MEDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSPITALAR	947.375,10
Caixa Econômica Federal - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE EQUIP. ODONTOLOGICOS	9.527,67
Caixa Econômica Federal - FMS FNSINVIAG	5.469,52
Caixa Econômica Federal - FNS COVENENTE PROJETOS DE EQUIPAMENTOS	233.195,39
Caixa Econômica Federal - FNS AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE(ATENÇÃO BASICA)	15.003,11
Caixa Econômica Federal - FNS AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE(ATENÇÃO BASICA)	163.174,14
Caixa Econômica Federal - FMS CT SUS CUSTEIO SUS	32.298.072,05
Caixa Econômica Federal - REF. DO CENTRO DE DOENÇAS INFECTO CONT.	0,00
Caixa Econômica Federal - REF. DO CENTRO DE DOENÇAS INFECTO CONT.	0,00
Caixa Econômica Federal - ESTRUTURAÇÃO UNID. DE ATENÇÃO (AMBULÂNCIA)	1.909.966,01
Caixa Econômica Federal - FMS DE PIRACICABA	135.981,78
Caixa Econômica Federal - FMS DE PIRACICABA - UPA PIRACICAMIRIM	9.642,84
Caixa Econômica Federal - FMS DE PIRACICABA - UNIDADE MISTA DE SAUDE - PQ PIRACICABA	374.000,00
Caixa Econômica Federal - FMS DE PIRACICABA - POLICLÍNICA GRAN PARK - VIDA NOVA	90.089,99
Caixa Econômica Federal - PSF - SANTA RITA	73.551,04
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SENASP	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP. GUARDA CIVIL	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP. GUARDA CIVIL	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP - MINISTERIO DA JUSTIÇA/SENASP	52.050,78
Caixa Econômica Federal - PMP - PATRULHA MARIA DA PENHA - GCM	25.521,29
Caixa Econômica Federal - URBANIZ. REG. DO B. S.FRANC/BONGUE	0,00
Caixa Econômica Federal - PAC MOBILIDADE URB	1.018.741,53
Caixa Econômica Federal - PMP FUNDO NAC TRANSITO MULT	2.022.142,21
Caixa Econômica Federal - REFORMA ESTADIO MUN. BARÃO SERRA NEGRA	0,00
Caixa Econômica Federal - GINASIO POLIESPORTIVO MONTE REY	0,00
Caixa Econômica Federal - GINASIO POLIESPORTIVO MONTE REY	0,00
Caixa Econômica Federal - IMPLANT./MODERNIZ INFRAESTRUT ESPORTIVA - SICONV	0,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 367/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2020

PROCESSO Nº 50.637/2020

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	270.000	UNI	TUBO AMARELO para coleta de sangue a vácuo, estéril, em plástico incolor transparente, sem anticoagulante, com gel separador, acelerador de coagulação e tampa de borracha com capa de proteção plástica, medindo 16 x 100 mm, com volume de aspiração de 8 a 9 ml e tampa não rosqueável; tubos etiquetados contendo: procedência, nº do lote e prazo de validade; apresentar o símbolo de uso único na embalagem, conforme ISO 7000-1051, apresentar somente uma graduação (e/ou) marcação de preenchimento de volume; embalagem com proteção entre os tubos, com dados de identificação, procedência e validade.	R\$ 0,67	R\$ 180.900,00
02	25.000	UNI	TUBO AZUL para coleta de sangue a vácuo, estéril, em plástico incolor transparente, tampa de borracha com capa de proteção plástica na cor azul; tubo medindo 13 x 75 mm, aspirar entre 2,7 e 3,0 ml de sangue e conter 0,109 mmol/L do anticoagulante citrato de sódio (3,2%); deverão vir etiquetados, contendo n do lote, prazo de validade e volume de aspiração; apresentar somente uma graduação (e/ou) marcação de preenchimento de volume. Embalagem com 50 ou 100 tubos com dados de identificação, número de lote, validade e o símbolo de uso único, conforme ISO 7000-1051. Apresentar Certificado Registro do Produto no Ministério da Saúde.	R\$ 0,60	R\$ 15.000,00
03	2.000	UNI	TUBO TAMPA AZUL para coleta de sangue a vácuo, estéril, em plástico incolor transparente ou vidro, tampa de borracha com capa de proteção plástica na cor azul; tubo medindo de 10 a 13 mm x 47 a 75 mm, aspirar 1,0 a 2,0 ml de sangue e conter 0,105 a 0,109 mmol/L do anticoagulante citrato de sódio (3,2%); deverão vir etiquetados, contendo nº do lote, prazo de validade e volume de aspiração; apresentar somente uma graduação (e/ou) marcação de preenchimento de volume; Embalagem com 50 ou 100 tubos com dados de identificação, número de lote, validade e o símbolo de uso único.	R\$ 0,52	R\$ 1.040,000
05	270.000	UNI	TUBO ROXO para coleta de sangue a vácuo, estéril, em plástico incolor transparente, tampa de borracha com capa de proteção plástica, medindo 13 x 75 mm, aspiração de 4 a 5 ml, com presença de anticoagulante (EDTA K3); tubo com tampa não rosqueável; etiquetados contendo: procedência, nº do lote e prazo de validade; deve apresentar o símbolo de uso único na embalagem, conforme ISO 7000-1051 e somente uma graduação (e/ou) marcação de preenchimento de volume. Embalagem com proteção entre tubos, com dados de identificação, procedência, n de lote, data de fabricação e validade.	R\$ 0,27	R\$ 72.900,00

Itens 01, 02, 03 e 05 – Greiner Bio–One Brasil Produtos Médicos Hospitalares Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 366/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2020

PROCESSO Nº 44.083/2020

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Fornecimento de material de laboratório.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	7.000	TESTE	TESTE: para detecção de DENGUE através do método NS1 fita.	R\$ 7,40	R\$ 51.800,00
2	21.000	TESTE	TESTE DE GRAVIDEZ: material para detecção qualitativa rápida da presença de gonadotrofina coriônica humana em amostras de sangue e urina por imuno-ensaio cromatográfico em tiras de reação embaladas individualmente, com sensibilidade mínima de 25 mu/ml.	R\$ 0,62	R\$ 13.020,00
3	4.000	TESTE	TESTE RÁPIDO DE DENGUE: teste rápido para a detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM do vírus da dengue em amostras de soro ou plasma humano pelo método imunocromatográfico de fase sólida.	R\$ 6,36	R\$ 25.440,00
4	15.000	TESTE	TESTE VDRL: reagente para diagnóstico de Sífilis pelo método RPR (Rapid Plasma Reagin), método de floculação, pronto para uso e que dispense a inativação do soro e também dispense uso de microscópio para leitura da reação. Deverão ser fornecidos em kits de no máximo 500 testes cada e, em cada kit deverá conter no mínimo: suspensão antigênica, controle negativo (1,0ml), controle positivo (1,0 ml), cartões ou lâminas em quantidade suficiente para a realização dos testes.	R\$ 0,19	R\$ 2.850,00

Itens 01 ao 04 – Décio Camargo Produtos e Equip. Laboratoriais Ltda – EPP.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 155/2020

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliários hospitalares.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA(S)	VALOR UNITÁRIO
01	GDC DA SILVA COSTA - EIRELI	R\$ 2.820,00
02	DESERTO	-
03	FRACASSADO	-
04	FRACASSADO	-
05	CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	R\$ 465,00
06	FRACASSADO	-

Piracicaba, 15 de junho de 2020.

PEDRO ANTONIO DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2020

Prestação de serviço de confecção e instalação de cobertura em policarbonato.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	SÓ COBERTURAS EVENTOS EIRELI	200,00

Piracicaba, 15 de junho de 2020.

Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Clínica Médica Eduardo Borges Ltda., de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 170/19. Abre-se vistas ao Processo e prazo de 05 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 15 de junho de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Ismed Farmacêutica Eireli EPP, de que foi aplicada pena de multa de 20% sobre o valor total do contrato, referente ao Pregão Eletrônico 17/2018. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para recurso.

Piracicaba, 24 de janeiro de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Ismed Farmacêutica Eireli EPP, de que foi mantida pena de multa de 10% sobre a parcela remanescente (item 05), referente ao Pregão Eletrônico 365/2018.

Piracicaba, 20 de abril de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Ismed Farmacêutica Eireli EPP, de que foi aplicada pena de multa de 10% sobre a parcela remanescente (item 05), referente ao Pregão Eletrônico 365/2018. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para recurso.

Piracicaba, 20 de abril de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda. de que foi mantida pena de multa de 10% sobre a parcela remanescente (item 13), referente ao Pregão Eletrônico 363/2018.

Piracicaba, 15 de junho de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa TRM Comercial de Medicamentos Ltda - EPP, de que foi mantida pena de multa de 10% sobre a parcela remanescente, ou seja, de 186 bolsas do Item 03, referente ao Pregão Eletrônico 17/2018.

Piracicaba, 15 de junho de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Medicom Eireli, de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 62/20. Abre-se vistas ao Processo e prazo de 05 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 15 de junho de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 594/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NO DIA 05 DE JUNHO DE 2020 PARA CORREÇÃO

ONDE SE LÊ: ITEM 02 UNITÁRIO R\$ 74,00 E TOTAL R\$ 4.440,00

LEIA-SE: ITEM 02 UNITÁRIO R\$ 75,00 E TOTAL R\$ 4.500,00

ONDE SE LÊ: ITEM 15 UNITÁRIO R\$ 159,00 R\$ 1.590,00

LEIA-SE: ITEM 02 UNITÁRIO R\$ 160,00 E TOTAL R\$ 1.600,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 594/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 333/2019

PROCESSO Nº 98.597/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de tonner e cartucho

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Valor Total
02	60	Unid.	Cartucho de Toner p/ impressora HP Laserjet modelo M551dn, Original ou Compatível, não remanufaturado, completo, Ciano, rendimento 5.500 páginas, referência (CE401A) – Marca FastPrinter.	R\$ 75,00	R\$ 4.500,00
04	60	Unid.	Cartucho de Toner p/ impressora HP Laserjet modelo M551dn, Original ou Compatível, não remanufaturado, completo, Magenta, rendimento 5.500 páginas, referência (CE403A)	R\$ 90,00	R\$ 5.400,00
11	15	Unid.	Cartucho de Toner para Impressora HP, Laser Jet, Modelo 2015, Original ou compatível, Não remanufaturado, Completo, Preto, Rendimento 7.000 páginas, Referência Q7553X	R\$ 40,00	R\$ 600,00
15	10	Unid.	Cartucho de toner para impressora HP LaserJet modelo CP3505dn, original ou compatível, não remanufaturado, completo, rendimento 6.000 páginas, magenta, referência Q7583A – Marca FastPrinter.	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
18	20	Unid.	Toner para para impressora HP Laser Jet modelo 4700 Original ou Compatível, não remanufaturado, completo, PRETO, referência (Q5950)	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
20	20	Unid.	Toner para para impressora HP Laser Jet modelo 4700 Original ou Compatível, não remanufaturado, completo, AMARELO, referência (Q5952)	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
21	20	Unid.	Toner para para impressora HP Laser Jet modelo 4700 Original ou Compatível, não remanufaturado, completo, MAGENTA, referência (Q5953)	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00

Itens 02, 04, 11, 15, 18, 20 e 21 – Distripri Distribuidora e Comércio LTDA ME.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Transportes Internos

Enquadramento Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93

Nº.Proc.	Objeto	Fornecedor	Valor	Data
16.188/20	Peças para serviços de revisão completa do sistema de combustível da Unidade de Resgate dos Bombeiros	Valdiesel Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Eireli.	R\$ 6.935,00	22/4/2020
16.188/20	Serviços de revisão completa do sistema de combustível da Unidade de Resgate dos Bombeiros	Valdiesel Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Eireli.	R\$ 1.015,00	22/4/2020
16.188/20	Peças para radiador e sistema de arrefecimento	Bola Radiadores Ltda.	R\$ 620,00	21/5/2020
16.188/20	Manutenção em radiador e sistema de arrefecimento	Bola Radiadores Ltda.	R\$ 600,00	21/5/2020

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato de Locação - Locadora: SRA. ROSANA MARIA LORDELLO, por intermédio da VANDA MODA EIRELI - CNPJ nº 31.261.489/0001-89 (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 47.337/2011.

Licitação: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Locação de imóvel localizado à Rua João Miguel Japur, nº 80, 100 e 110, para a instalação do Setor de Mobiliário Escolar.
Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 14/04/2011.

DO ADITIVO – PRAZO
Código Aditivo nº 2020.000.000.121
Termo de Aditamento nº 47.337/2011 - 1/9.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) mensais.
Data: 10/06/2020.

Aditamento ao Contrato – Contratada: PARADIGMA BUSINESS SOLUTIONS LTDA. – CNPJ nº 02.816.751/0001-06 (SEMAD)
Contrato nº 573/2018.
Proc. Admin.: nº 57.893/2018.
Licitação: Inexigibilidade de Licitação – artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Prestação de serviços de hospedagem de aplicação com a disponibilização de hardware, software, comunicação de dados, monitoramento e gerenciamento, segurança física e lógica e equipamentos associados, de modo a hospedar as aplicações da Central Eletrônica de Compras do Município.
Valor: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 05/06/2018.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Código Aditivo nº 2020.000.000.120
Aditivo nº 573/2018 – 3.
Valor: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 10/06/2020.

Contratada: IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A. - CNPJ nº 33.255.787/0001-91 (SAÚDE)

Contrato nº 921/2020.

Proc. Admin.: nº 162.213/2020.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 596/2019 – Ata de Registro de Preços nº 277/2020 (válida até 06/04/2021).

Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar, ambulatorial ou odontológico.

Valor: R\$ 44.888,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais).
Prazo: 31/12/2020.

Data: 08/06/2020.

Contratada: CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP. – CNPJ nº 01.328.535/0001-59 (SAÚDE)

Contrato nº 922/2020.

Proc. Admin.: nº 130.476/2019.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 439/2019 – Ata de Registro de Preços nº 641/2019 (válida até 16/12/2020).

Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.

Valor: R\$ 14.690,60 (quatorze mil, seiscentos e noventa reais e sessenta centavos).
Prazo: 31/12/2020.

Data: 08/06/2020.

Contratada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. – CNPJ nº 49.228.695/0001-52 (SAÚDE)

Contrato nº 923/2020.

Proc. Admin.: nº 130.476/2019.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 439/2019 – Ata de Registro de Preços nº 643/2019 (válida até 16/12/2020).

Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.

Valor: R\$ 3.365,00 (três mil, trezentos e sessenta e cinco reais).
Prazo: 31/12/2020.

Data: 08/06/2020.



Contratada: LA DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP. – CNPJ nº 07.654.936/0001-85 (SAÚDE)
 Contrato nº 924/2020.
 Proc. Admin.: nº 132.029/2019.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 548/2019 - Ata de Registro de Preços nº 69/2020 (válida até 23/01/2021).
 Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
 Valor: R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais).
 Prazo: 31/12/2020.
 Data: 08/06/2020.

Contratada: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 11.034.934/0001-60 (SAÚDE)
 Contrato nº 925/2020.
 Proc. Admin.: nº 132.029/2019.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 548/2019 - Ata de Registro de Preços nº 68/2020 (válida até 23/01/2021).
 Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
 Valor: R\$ 106.817,50 (cento e seis mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos).
 Prazo: 31/12/2020.
 Data: 08/06/2020.

Contratada: DENTAL OESTE EIRELI EPP. – CNPJ nº 05.412.147/0001-02 (SAÚDE)
 Contrato nº 926/2020.
 Proc. Admin.: nº 131.596/2019.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 555/2019 – Ata de Registro de Preços nº 235/2020 (válida até 17/03/2021).
 Objeto: Fornecimento parcelado de material odontológico.
 Valor: R\$ 8.137,80 (oito mil, cento e trinta e sete reais e oitenta centavos).
 Prazo: 31/12/2020.
 Data: 08/06/2020.

Contratada: DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI. – CNPJ nº 21.504.525/0001-34 (SAÚDE)
 Contrato nº 927/2020.
 Proc. Admin.: nº 131.596/2019.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 555/2019 – Ata de Registro de Preços nº 234/2020 (válida até 17/03/2021).
 Objeto: Fornecimento parcelado de material odontológico.
 Valor: R\$ 129.137,50 (cento e vinte e nove mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
 Prazo: 31/12/2020.
 Data: 08/06/2020.

Contratada: PÃO QUENTE EXPRESS EIRELI – EPP. – CNPJ nº 45.674.132/0001-37 (SELAM)
 Código Licitação nº 2020.000.001.985
 Código Ajuste nº 2020.000.000.699
 Contrato nº 929/2020.
 Proc. Admin.: nº 8.810/2020.
 Licitação: Pregão Presencial nº 19/2020.
 Objeto: Fornecimento parcelado de kits lanches, durante o exercício de 2020.
 Valor: R\$ 12.580,00 (doze mil, quinhentos e oitenta reais).
 Prazo: 31/12/2020.
 Data: 08/06/2020.

Contratada: PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA. – CNPJ nº 00.167.424/0001-45 (SEMOB)
 Código Licitação nº 2020.000.000.080
 Código Ajuste nº 2020.000.000.701
 Contrato nº 930/2020.
 Proc. Admin.: nº 193.161/2019.
 Licitação: Edital de Concorrência nº 03/2020.
 Objeto: Execução de obras para construção e/ou reconstrução de canalizações – tipo “sarjetão”.
 Valor: R\$ 84.965,37 (oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos).
 Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
 Data: 08/06/2020.

Contratada: LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP. – CNPJ nº 13.258.144/0001-94 (SEMUTTRAN)
 Contrato nº 931/2020.
 Proc. Admin.: nº 28.399/2020.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 83/2020.
 Objeto: Aquisição de aparelhos de telefone e ventiladores de teto.
 Valor: R\$ 1.348,40 (um mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).
 Prazo: até a entrega definitiva.
 Data: 08/06/2020.

Contratada: BRAS-MOVEL COMERCIAL LTDA - ME. – CNPJ nº 03.418.188/0001-80 (EDUCAÇÃO)
 Código Licitação nº 2020.000.000.044
 Código Ajuste nº 2020.000.000.704
 Contrato nº 932/2020.
 Proc. Admin.: nº 180.528/2019.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 01/2020 – Ata de Registro de Preços nº 273/2020 (válida até 30/03/2021).
 Objeto: Fornecimento e instalação de central de recreação (playground).
 Valor: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais).
 Prazo: 31/12/2020.
 Data: 08/06/2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO
 CONCORRÊNCIA Nº 15/2020

Reforma da UPA “Frei Sigrist” – Bairro Vila Cristina

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e declarações da Secretaria Municipal de Obras, tendo como participantes as empresas: PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA; S. BATISTA DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES EIRELI; PEMCEL PROJETOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA; DHCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; ANTONIO JOSÉ RODRIGUES MACHADO JUNIOR; G.A.G. CONSTRUTORA EIRELI EPP; AGUIAR DA VEIGA – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EIRELI e BENE CONSTRUTORA LTDA, delibera a Comissão por INABILITAR as empresas BENE CONSTRUTORA LTDA por descumprir o item 7.b.3 do termo de referência do edital (não apresentou certidão estadual de débitos inscritos no CNPJ da licitante); e ANTONIO JOSÉ RODRIGUES MACHADO JUNIOR por descumprir o item 7.e.4 (não apresentou atestado operacional); e HABILITAR as demais empresas por cumprirem integralmente o exigido no edital. As licitantes S. BATISTA DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES EIRELI; PEMCEL PROJETOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA; DHCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; ANTONIO JOSÉ RODRIGUES MACHADO JUNIOR; G.A.G. CONSTRUTORA EIRELI EPP; AGUIAR DA VEIGA – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EIRELI e BENE CONSTRUTORA LTDA são consideradas beneficiárias da LC 123 alterado pela LC 147, por cumprir o exigido no item 7.d.2 do termo de referência do edital.

Diante do exposto, fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, ficando ainda, marcada para o dia 29/06/2020 às 14h a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta, caso não existam recursos.

Piracicaba, 16 de junho de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
 Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DA ATA DE ABERTURA DOS “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO” CONCORRÊNCIA N.º 003/2020 – PROC. N.º 113/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO E PROJETO EXECUTIVO/HIDRÁULICO – COMPLETO, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DOS RESÍDUOS E DISPOSIÇÃO FINAL DO LODO GERADO NO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA DAS ETAS 1 E 2 LUÍS DE QUEIROZ.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada através do Ato nº 1.074, de 19 de dezembro de 2019, deliberou por declarar a licitação DESERTA, uma vez que não houve protocolização de envelopes e comparecimento de licitantes interessados no certame. Posto isso, a presidente determinou, para o conhecimento dos eventuais interessados, a divulgação integral desta deliberação na página oficial do SEMAE na Internet (www.semaepiracicaba.sp.gov.br) e a publicação no Diário Oficial do Município. Em nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros desta Comissão.

Piracicaba, 03 de junho de 2020

Maria Alice da Silva Santos
 Presidente da Comissão

William S. Oliveira Membro da Comissão Luiz Diego M. S. Santos Membro da Comissão Suzana M. de Oliveira Membro da Comissão

NONO TERMO DE APOSTILAMENTO
 TERMO N.º 06/2020 - CONTRATO N.º 48/2012
 CONCORRÊNCIA N.º 01/2011 - PROCESSO N.º 1687/2011

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe registrou o Termo de Apostilamento cujas condições, em resumo, são:

Contratada: ÁGUAS DO MIRANTE S.A..

Objeto: Reajuste dos preços praticados no contrato no percentual de 5,06% (cinco inteiros e seis centésimos por cento).

DOS VALORES

Valor total do reajuste: R\$ 99.994.725,83 (noventa e nove milhões, novecentos e noventa e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos).

Valor total do Contrato: R\$ 2.174.589.710,42 (dois bilhões, cento e setenta e quatro milhões, quinhentos e oitenta e nove milhões, setecentos e dez mil reais e quarenta e dois centavos).

Fundamento legal: art. 55, inc. III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Empenho: 066/2020

Assinatura: 30/03/2020.

TERMO ADITIVO N.º 10/2020
 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 39/2018
 PREGÃO N.º 49/2018 - PROCESSO N.º 422/2018

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: VENEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP.

Objeto: Alteração do endereço da sede da contratada, conforme razões constantes nos autos. A sede da contratada fica estabelecida na Rua Dorralisa, n.º 208, Vila Carrão, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP: 03.425-000.

Assinatura: 08/06/2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

PREGÃO PRESENCIAL 25/2020

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, realizar-se-á licitação, na modalidade Pregão Presencial 25/2020, em forma de registro de preços, visando a eventual e futura aquisição de testes rápidos e exames por método RT-PCR (nasofaringe/orofaringe) para detectar COVID-19 em pacientes suspeitos e outros medicamentos que restaram fracassados no Pregão Presencial 46/2019, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público, para atender a demanda da área de saúde pública. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 08:50 horas do dia 06/07/2020 no Paço Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 09:00 horas. O edital em sua íntegra poderá ser retirado diretamente no Paço Municipal, das 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas e download do edital e anexos pelo site www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 16/06/2020.

CARLOS ALBERTO LISI
 Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS 03/2020

A Comissão de Licitações da Prefeitura do Município de Saltinho, com Paço Municipal à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, torna público que, em razão das comemorações do dia do Sagrado Coração de Jesus, nos termos da Lei Municipal 587/2015, de 03/11/2015, determinou nova data para o processamento da Tomada de Preços 03/2020, que objetiva a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia civil compreendendo a reforma, revitalização e modernização das instalações da Praça Central “Nossa Senhora de Fátima”, por empreitada e preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra especializada e equipamentos necessários. Dessa forma, os envelopes com a documentação e a proposta financeira deverão ser protocolizados até às 8:50 horas do dia 22/06/2020 sendo que a abertura dos mesmos será neste mesmo dia às 9:00 horas (horário de Brasília/DF). Saltinho/SP, 16/06/2020.

Eleusa Aparecida Bonato de Moraes
 Presidente da Comissão (Decreto 1911/2020)





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA
BALANÇO PATRIMONIAL
314100 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO

EXERCÍCIO: 2019		ANEXO 14	
ATIVO		PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO
Ativo Circulante			Passivo Circulante
Caixa e Equivalentes de Caixa	15.348.686,09	19.374.074,17	Obrig. Trab., Previd. E Assist. a Pagar a Curto Prazo
Bancos Conta Movimento	327.559,27	306.826,07	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo
Aplicações Financeiras	15.021.126,82	19.067.248,10	Obrigações Fiscais a Curto Prazo
Créditos a Curto Prazo	50.683,11	50.683,11	Demais Obrigações a Curto Prazo
Clientes	50.683,11	50.683,11	
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.812.287,09	1.790.649,49	
Estoques	14.121,65	18.120,12	
Total do Ativo Circulante	17.225.777,94	21.233.526,89	Total do Passivo Circulante
Ativo Não Circulante			Passivo Não Circulante
Ativo Realizável a Longo Prazo	3.438.641,94	1.073.862,89	Total do Passivo Não Circulante
Créditos a Longo Prazo	3.438.641,94	1.073.862,89	
Divida Ativa não Tributatória	3.786.066,28	3.434.444,49	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	(347.424,34)	(2.360.581,60)	
Imobilizado	43.947.246,87	25.871.807,74	Patrimônio Social e Capital Social
Bens Móveis	10.294.832,85	10.147.495,75	Resultados Acumulados
Bens Imóveis	33.933.154,74	15.724.311,99	Superavits ou Deficits do Exercício
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	(280.740,72)	(289.149,11)	Superavits ou Deficits de Exercícios Anteriores
Total do Ativo Não Circulante	47.385.888,81	26.945.670,63	Total do Patrimônio Líquido
TOTAL DO ATIVO	64.611.666,75	48.179.197,52	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA
BALANÇO PATRIMONIAL
314100 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO

EXERCÍCIO: 2019		ANEXO 14	
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES			
ATIVO (I)	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
Ativo Financeiro	17.160.973,18	20.536.487,40	
Ativo Permanente	47.450.693,57	27.642.710,12	
TOTAL DO ATIVO	64.611.666,75	48.179.197,52	
PASSIVO (II)	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
Passivo Financeiro	1.372.565,70	1.349.626,80	
Passivo Permanente	0,00	200.727,01	
TOTAL DO PASSIVO	1.372.565,70	1.550.353,81	
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	63.239.101,05	46.628.843,71	
QUADRO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO			
FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	15.862.862,30	17.888.238,07	
REC. PROPR. DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (EX. ANT.)	-74.454,82	136.209,30	
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	15.788.407,48	18.024.447,37	
ATIVO FINANCEIRO			
TÍTULOS	VALOR		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
Caixa e Equivalentes de Caixa	15.348.686,09	19.374.074,17	
Demais Créditos e Valores	1.812.287,09	1.162.413,23	
Adiantamentos Concedidos	608.574,69	0,00	
Tributos a Recuperar/Compensar	9.026,03	5.890,88	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.194.686,37	1.156.522,35	
TOTAL	17.160.973,18	20.536.487,40	
PASSIVO FINANCEIRO			
TÍTULOS	VALOR		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
Restos a Pagar Processados/ Não Processados em Liquidação e Não Processados a Pagar	590.245,40	687.337,72	
Encargos Sociais	421.828,75	436.099,15	
Fornecedores/Contas a Pagar	168.416,65	251.238,57	
Restos a Pagar Não Processados	250.251,90	109.699,65	
Obrigações Fiscais	24.718,41	24.897,55	
Valores Restituíveis	507.349,99	527.691,88	
TOTAL	1.372.565,70	1.349.626,80	



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA
BALANÇO PATRIMONIAL
314100 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO

EXERCÍCIO: 2019		ANEXO 14	
ATIVO PERMANENTE			
TÍTULOS	VALOR		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
Créditos e Valores	3.489.325,05	1.752.782,26	
Clientes	50.683,11	50.683,11	
Divida Ativa não Tributatória	3.786.066,28	3.434.444,49	
Demais Créditos e Valores	0,00	628.236,26	
(-) Ajustes de Perdas de Créditos e Valores	(347.424,34)	(2.360.581,60)	
Estoques	14.121,65	18.120,12	
Imobilizado	43.947.246,87	25.871.807,74	
Bens Móveis	10.014.092,13	10.147.495,75	
Bens Imóveis	33.933.154,74	15.724.311,99	
TOTAL	47.450.693,57	27.642.710,12	
PASSIVO PERMANENTE			
TÍTULOS	VALOR		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
Precatórios	0,00	200.727,01	
Pessoal	0,00	200.727,01	
TOTAL	0,00	200.727,01	



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO: 2019		ANEXO 15	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Exercício Atual	Exercício Anterior	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	(120.486,91)	(112.819,32)	
Taxas	(120.486,91)	(112.819,32)	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	23.525.163,79	24.301.936,35	
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	23.525.163,79	24.301.936,35	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.268.005,02	1.543.504,09	
Juros e Encargos de Mora	228.199,57	193.576,65	
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.039.805,45	1.349.927,44	
Transferências e Delegações Recebidas	26.715.028,15	26.283.864,63	
Transferências Intragovernamentais	26.715.028,15	26.283.864,63	
Valorização e Ganhos com Ativos	18.110.243,75		
Reavaliação de Ativos	18.110.102,75		
Ganhos com Desincorporação de Passivos	141,00		
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	2.104.245,22	136.650,77	
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	2.013.157,26		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	91.087,96	136.650,77	
TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (I)	71.602.199,02	52.153.136,52	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos	21.272.476,17	20.929.221,32	
Remuneração a Pessoal	16.097.548,41	16.060.537,36	
Encargos Patronais	4.487.766,12	4.662.631,96	
Benefícios a Pessoal	4.453,73	5.324,99	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	682.707,91	200.727,01	
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	6.192.093,96	6.584.202,05	
Uso de Material de Consumo	398.670,45	311.589,22	
Serviços	5.512.682,79	6.272.612,83	
Depreciação, Amortização de Exaustão	280.740,72		
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	15.296,06	6.759,42	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	15.296,06	6.759,42	
Transferências e Delegações Concedidas	26.715.028,15	26.283.864,63	
Transferências Intragovernamentais	26.715.028,15	26.283.864,63	
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporações	3.998,47	40.416,61	
Desincorporação de Ativos	3.998,47	40.416,61	
Tributárias	204.646,87	215.417,91	
Contribuições	204.646,87	215.417,91	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	447.849,75	649.976,90	
Incentivos	438.485,90	528.596,15	
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	9.363,85	121.380,75	
TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (II)	54.851.389,43	54.709.858,84	
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	16.750.809,59	(2.556.722,32)	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS			
(decorrentes da execução orçamentária)			
Incorporação de ativo	246.077,10	74.982,81	

Reginaldo Nunes
CRC1SP053094/0-2

Antonio Carlos Giuliani
Diretor Executivo



ASSOCIAÇÃO

Associação Cultural e Teatral Guarantã

Balanco Patrimonial		Folha: 1
ASSOCIACAO CULTURAL E TEATRAL GUARANTÃ		CNPJ: 01.177.199/0001-90
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019		Emissão: 08/06/2020 15:57hs.
ATIVO		
Ativo	129.188,20	
ATIVO CIRCULANTE	6.525,82	
DISPONIVEL	6.525,82	
BENS NUMERARIOS	38,02	
CAIXA	38,02	
APLICACAO FINANCEIRA	4.238,43	
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1,94	
BANCO DO BRASIL RECURSOS-PROPRIOS 7663-5	4.236,49	
IMPOSTOS A COMPENSAR	1.649,37	
IRRF S/APLICACAO FINANCEIRA	1.636,41	
PIS SFOLHA PAGAMENTO A COMPENSAR	12,96	
ADIANTAMENTOS	600,00	
ADTO FORNECEDORES	600,00	
ATIVO NAO CIRCULANTE	122.662,38	
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	111.295,19	
CREDITOS	111.295,19	
TITULO DE CAPITALIZACAO	969,14	
REFORMA DE TERCEIROS	110.326,05	
IMOBILIZADO	11.367,19	
IMOBILIZADO TANGIVEL	53.161,95	
EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E INSTALACOES IND	46.543,15	
MOVEIS, UTENSILIOS E INSTALACOES COMERC	6.618,80	
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	(41.794,76)	
(-) EQUIP. MAQUINAS E INSTALACOES IND	(35.717,73)	
(-) MOVEIS, UTENSILIOS E INSTALACOES COM	(6.077,03)	
PASSIVO		
Passivo	129.188,20	
PASSIVO CIRCULANTE	37,55	
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	37,55	
OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER	37,55	
CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL	37,55	
PATRIMONIO LIQUIDO	129.150,65	
CAPITAL SOCIAL	129.150,65	
RESERVAS	1.146.229,30	
RESERVA ESTATUTARIA	1.146.229,30	
RESULTADO	(1.017.078,65)	
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	(1.017.078,65)	
Piracicaba, 31 de dezembro de 2019.		
Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 129.188,20 (cento e vinte e nove mil, cento e oitenta e oito Reais e vinte Centavos)		
	SANTO JOAQUIM LOPES ALARCON:71641904887	
PRESIDENTE IVAN DANIEL DE ARRUDA CPF: 389.262.768-13	CONTADOR SANTO JOAQUIM LOPES ALARCON CT CRC: ISP097406/O-4	
ALARCON CONTABILIDADE LTDA		
RUA REGENTE FEIJO 441 - PIRACICABA - SP - 13400-100 - Fone: (19)34279030		

Demonstração do Resultado do Exercício		Folha: 2
ASSOCIACAO CULTURAL E TEATRAL GUARANTÃ		CNPJ: 01.177.199/0001-90
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019		Emissão: 08/06/2020 15:58hs.
DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	3.843,96 D	
DESPESAS COM CARTORIO	78,66 D	
DESPESAS DIVERSAS	23,76 D	
ENERGIA ELETRICA	5.535,51 D	
INTERNET	549,65 D	
MATERIAL DE ESCRITORIO	1.950,05 D	
MATERIAL DE USOS E CONSUMO	3.096,11 D	
REPARACAO/MANUTENCAO VEICULOS	160,00 D	
SEGUROS	3.705,59 D	
SERVICOS EXECUTADOS POR TERCEIROS PJ	12.502,00 D	
TELEFONE	6.558,42 D	
Total:		95.933,88 D
(-) Despesas Tributárias		
CONTRIBUICAO INSS EMPRESA	5.835,49 D	
CONTRIBUICAO INSS TERCEIROS	340,22 D	
CONTRIBUICAO FGTS	2.507,05 D	
CONTRIBUICAO PIS/PASEP	86,49 D	
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	5.647,01 D	
IPTU	588,26 D	
IOF	55,78 D	
Total:		15.060,30 D
(+) Receitas Financeiras		
JUROS SOB APLICACAO FINANCEIRA	6.323,56 C	
DESCONTOS OBTIDOS	5,04 C	
Total:		6.328,60 C
= Prejuizo Operacional		
		506.889,32 D
(+) Outras Receitas		
LOCACAO DE ESPACO NO GUARANTA	400,00 C	
Total:		400,00 C
= Prejuizo Contábil Líquido antes da Contribuição Social		
		506.489,32 D
= Prejuizo Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		
		506.489,32 D
= Prejuizo		
		506.489,32 D
= Prejuizo Líquido do Período		
		506.489,32 D
Piracicaba, 31 de dezembro de 2019.		
	SANTO JOAQUIM LOPES ALARCON:71641904887	
PRESIDENTE IVAN DANIEL DE ARRUDA CPF: 389.262.768-13	CONTADOR SANTO JOAQUIM LOPES ALARCON CT CRC: ISP097406/O-4	
ALARCON CONTABILIDADE LTDA		
RUA REGENTE FEIJO 441 - PIRACICABA - SP - 13400-100 - Fone: (19)34279030		

Demonstração do Resultado do Exercício		Folha: 1
ASSOCIACAO CULTURAL E TEATRAL GUARANTÃ		CNPJ: 01.177.199/0001-90
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019		Emissão: 08/06/2020 15:58hs.
Receitas Brutas		
RECEITAS DE INGRESSOS	91.628,00 C	
SUBVENCÕES	149.965,32 C	
DOACOES	2.150,00 C	
RECEITA DE ESTACIONAMENTO	22.105,00 C	
Total:		265.848,32 C
= Receita Líquida		
		265.848,32 C
(-) Custos		
CONFECCAO ADERECOS FIGURINOS	15.008,94 D	
PINTURA	1.951,60 D	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	96,00 D	
GASTOS COM COPIAS XEROX E FOTOS	4.289,64 D	
LOCACAO	103.928,55 D	
SERVICOS EXECUTADOS POR TERCEIROS PF	21.239,00 D	
SERVICOS EXECUTADOS POR TERCEIROS PJ	238.423,19 D	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	2.603,51 D	
REFEICOES	16.597,36 D	
MONTAGEM CENARIO	11.175,00 D	
MAQUIAGEM	1.000,00 D	
CUSTOS DIVERSOS	10.900,95 D	
SEGUROS	3.520,00 D	
MATERIAL PROTECAO DE SEGURANCA	733,70 D	
FILMAGEM	4.000,00 D	
ILUMINACAO	21.080,00 D	
PAIXAO DE CRISTO 2019	108.067,21 D	
SATED ACORDO SINDICATO PERSONAGENS	100.350,00 D	
BENS DE PEQUENO VALOR	233,76 D	
MATERIAL DE LIMPEZA	981,90 D	
Total:		666.180,31 D
= Prejuizo Bruto		
		400.331,99 D
(-) Despesas Financeiras		
JUROS	371,98 D	
MULTAS	10,68 D	
DESPESAS E TAXAS BANCARIAS	1.509,09 D	
Total:		1.891,75 D
(-) Despesas Gerais		
ORDENADOS	7.182,81 D	
FERIAS	2.283,00 D	
13 SALARIO	610,26 D	
REFEICOES	2.159,60 D	
VALE TRANSPORTE	4.206,80 D	
(-) RECUP VALE TRANSPORTE	399,38 C	
SEGURO DE VIDA	834,90 D	
MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA	690,00 D	
AGUA	2.178,09 D	
ALUGUEIS	18.687,70 D	
ASSISTENCIA CONTABIL	10.703,10 D	
BENS DE PEQUENO VALOR	8.537,09 D	
CORRESPONDENCIAS	256,20 D	
ALARCON CONTABILIDADE LTDA		
RUA REGENTE FEIJO 441 - PIRACICABA - SP - 13400-100 - Fone: (19)34279030		





APLA

Empresa: ARRANJO PRODUTIVO LOCAL DO ALCOOL DO PIRACICABA - APLA
C.N.P.J.: 09.028.187/0001-06
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
Registro no Cartório: Data: 01/01/1900
Centros de Custos: 3, 1, 2

Folha: 0001

BALANCETE

Table with columns: Código, Classificação, Descrição da conta, Saldo Anterior, Débito, Crédito, Saldo Atual. Rows include ATIVO, ATIVO CIRCULANTE, CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA, BANCOS C/C - RECURSOS LIVRES, APLIC. FINANC. - RECURSOS LIVRES, etc.

DOUGLAS FISCHER FAZANARO
CPF: 255.405.638-24
Paulo Henrique de Godoy
Reg. no CRC - SP sob o No. SP259444/O-5
CPF: 154.886.468-41

Empresa: ARRANJO PRODUTIVO LOCAL DO ALCOOL DO PIRACICABA - APLA
C.N.P.J.: 09.028.187/0001-06
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
Registro no Cartório: Data: 01/01/1900
Centros de Custos: 3, 1, 2

Folha: 0003

BALANCETE

Table with columns: Código, Classificação, Descrição da conta, Saldo Anterior, Débito, Crédito, Saldo Atual. Rows include AGENCIA TORRES PASSAGENS E TURISMO LTDA, AJUDA - ACESSORIA EMPRESARIAL E DOMESTICA LTDA, CAIXA TOMADA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETROELE, etc.

DOUGLAS FISCHER FAZANARO
CPF: 255.405.638-24
Paulo Henrique de Godoy
Reg. no CRC - SP sob o No. SP259444/O-5
CPF: 154.886.468-41

Table with columns: Código, Classificação, Descrição da conta, Saldo Anterior, Débito, Crédito, Saldo Atual. Rows include POUANCA BB CONTA 16.840-8 - APEX, BANCOS C/C - RECURSOS DE TERCEIROS - PREFEITURA, APLIC. FINANC. - RECURSOS DE TERCEIROS - PREFEITURA, etc.

DOUGLAS FISCHER FAZANARO
CPF: 255.405.638-24
Paulo Henrique de Godoy
Reg. no CRC - SP sob o No. SP259444/O-5
CPF: 154.886.468-41

Table with columns: Código, Classificação, Descrição da conta, Saldo Anterior, Débito, Crédito, Saldo Atual. Rows include FORNECEDORES NACIONAIS, AGENCIA TORRES PASSAGENS E TURISMO LTDA, CONTACTUS CONSULT E ACESSORIA EMPRES., DATAGRO PUBLICACOES LTDA, etc.

DOUGLAS FISCHER FAZANARO
CPF: 255.405.638-24
Paulo Henrique de Godoy
Reg. no CRC - SP sob o No. SP259444/O-5
CPF: 154.886.468-41



Empresa: ARRANJO PRODUTIVO LOCAL DO ALCÓOL DO PIRACICABA - APLA
 C.N.P.J.: 09.028.187/0001-06
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
 Registro no Cartório: Data: 01/01/1900
 Centros de Custos: 3, 1, 2

Folha: 0005

BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
657	2.1.80.300.1	ISS RETIDO A RECOLHER	843,21C	9.408,00	10.268,63	1.703,84C
1228	2.1.80.5	RECEITAS RESTRITAS - CONVENIO PREFEITURA	55.666,24C	514.079,24	548.243,47	89.830,47C
1229	2.1.80.500.1	RECEITAS RESTRITAS - CONVENIO PREFEITURA	102.036,09C	477.406,20	501.492,02	126.121,91C
1236	2.1.80.500.2	(-) TARIFAS BANCARIAS A REEMBOLSAR	3.083,35D	1.653,69	3.464,95	1.272,09D
1275	2.1.80.500.3	(-) DESPESAS APROVADAS E EXECUTADAS EXERCICIO SEGL	43.286,50D	33.829,35	43.286,50	33.829,35D
1345	2.1.80.500.4	(-) RECURSOS A DEVOLVER - PMP	0,00	1.190,00	0,00	1.190,00D
1204	2.1.9	RECURSOS DE TERCEIROS - OPERAÇÃO DO PTP	943.448,65C	389.633,50	725.359,62	1.279.174,77C
1230	2.1.90.5	RECEITAS RESTRITAS - OPERAÇÃO PTP RECEITA	943.448,65C	389.633,50	725.359,62	1.279.174,77C
1231	2.1.90.500.1	RECEITAS RESTRITAS - RECEITAS AUTONOMAS PTP	972.724,50C	377.115,16	696.602,72	1.292.212,06C
1276	2.1.90.500.2	(-) DESPESAS APROVADAS COM EXERCICIO POSTERIOR	29.275,85D	12.518,34	28.756,90	13.037,29D
342	2.3	PATRIMÔNIO SOCIAL	680.393,84C	268.537,21	269.437,95	681.394,58C
249	2.3.2	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES	11.263,26C	0,00	0,00	11.263,26C
252	2.3.20.2	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	11.263,26C	0,00	0,00	11.263,26C
264	2.3.5	DÉFICITES E SUPERÁVITES ACUMULADOS	669.130,58C	268.537,21	269.437,95	670.031,32C
266	2.3.50.1	SUPERÁVITES ACUMULADOS	519.510,45C	0,00	268.537,21	798.047,66C
613	2.3.50.3	SUPERÁVITE DO EXERCÍCIO EM CURSO	150.465,52C	268.537,21	0,00	118.071,69D
1344	2.3.50.8	AJUSTES CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	77,20C	0,00	900,74	977,94C
1345	2.3.50.8	AJUSTES DEVEDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	958,39D	0,00	0,00	958,39D
1430	2.3.50.9	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DFC	35,80D	0,00	0,00	35,80D
269	3	CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS	0,00	2.424.626,76	329.086,02	2.095.540,74D
1184	3.1	DESPESAS COM RESTRIÇÃO	0,00	1.774.370,71	11.858,27	1.762.512,44D
1186	3.1.1	CONVENIO PREFEITURA	0,00	477.639,71	569,10	477.070,61D
647	3.1.10.1	GASTOS DIVERSOS PTP	0,00	257.192,10	569,10	256.623,00D
1205	3.1.10.100.1	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	30.992,74	0,00	30.992,74D
638	3.1.10.100.2	SERVIÇO DE PORTARIA E LIMPEZA	0,00	217.285,57	569,10	216.716,47D
1206	3.1.10.100.5	DESPESA COM SEGURO	0,00	6.214,69	0,00	6.214,69D
1536	3.1.10.100.8	TELEFONIA	0,00	2.699,10	0,00	2.699,10D
1198	3.1.10.2	GASTOS COM PESSOAL	0,00	177.161,11	0,00	177.161,11D
1199	3.1.10.200.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	141.463,28	0,00	141.463,28D
1201	3.1.10.200.3	FGTS	0,00	1.714,25	0,00	1.714,25D
1241	3.1.10.200.3	PIS S/ FOLHA	0,00	214,29	0,00	214,29D
1202	3.1.10.200.4	INSS	0,00	6.655,94	0,00	6.655,94D
1232	3.1.10.200.5	FÉRIAS PAGAS	0,00	13.108,76	0,00	13.108,76D
1233	3.1.10.200.6	13º PAGO	0,00	12.736,28	0,00	12.736,28D
1535	3.1.10.201.3	VALE REFEIÇÃO	0,00	1.268,31	0,00	1.268,31D
1425	3.1.10.4	GASTOS APROVADOS COMPE ANTERIOR	0,00	43.286,50	0,00	43.286,50D
1420	3.1.10.400.1	GASTO DIVERSOS PAGOS	0,00	38.192,35	0,00	38.192,35D
1419	3.1.10.400.2	GASTOS COM PESSOAL PAGOS	0,00	5.094,15	0,00	5.094,15D
1187	3.1.2	OPERAÇÃO PTP - RECEITA	0,00	372.893,21	6.302,81	366.590,40D
1218	3.1.20.1	GASTOS GERAIS	0,00	169.119,92	3.755,31	165.364,61D
1219	3.1.20.100.1	TELEFONIA	0,00	36.775,65	0,00	36.775,65D
1339	3.1.20.100.2	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	2.987,07	0,00	2.987,07D
1230	3.1.20.100.2	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	10.042,89	0,00	10.042,89D
1442	3.1.20.100.3	INSS	0,00	0,13D	0,00	0,13D
1221	3.1.20.100.3	MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	20.272,96	0,00	20.272,96D
1222	3.1.20.100.4	MANUTENÇÃO ÁREA COMUM	0,00	4.242,94	0,00	4.242,94D
1226	3.1.20.100.6	SERVIÇO DE PORTARIA E LIMPEZA	0,00	16.081,86	0,00	16.081,86D
1227	3.1.20.100.7	MATERIAL DE COFA E COZINHA	0,00	1.472,40	0,00	1.472,40D
1434	3.1.20.100.8	BENS DE PEQUENO VALOR	0,00	225,53	45,80	225,73D
1255	3.1.20.100.8	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	19.723,92	0,20	19.723,72D
1264	3.1.20.100.9	SEGURANÇA PATRIMONIAL	0,00	1.200,38	0,00	1.200,38D
1271	3.1.20.101.1	MANUTENÇÃO ÁREAS VERDES	0,00	16.389,24	0,00	16.389,24D
1272	3.1.20.101.2	MOBILIÁRIO PARA PTP	0,00	13.485,05	1.139,71	12.345,34D
1289	3.1.20.101.3	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	26.172,90	2.569,60	23.603,30D
1234	3.1.20.2	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	6.883,25	0,00	6.883,25D
1225	3.1.20.200.1	DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS	0,00	3.418,30	0,00	3.418,30D
1541	3.1.20.200.4	GLOSAS CONVENIO PREFEITURA	0,00	3.464,95	0,00	3.464,95D
1256	3.1.20.3	GASTOS COM PESSOAL	0,00	169.272,31	2.547,50	166.724,81D
1257	3.1.20.300.1	SALARIO E ORDENADOS	0,00	48.784,39	1.412,09	47.372,30D
1259	3.1.20.300.3	FGTS	0,00	18.435,49	0,00	18.435,49D
1260	3.1.20.300.4	INSS	0,00	67.257,53	0,00	67.257,53D
1261	3.1.20.300.5	PIS S/ FOLHA	0,00	1.993,79	0,00	1.993,79D
1262	3.1.20.300.6	FÉRIAS PAGAS	0,00	8.456,75	0,00	8.456,75D
1266	3.1.20.300.7	13º PAGO	0,00	1.695,35	0,00	1.695,35D
1223	3.1.20.300.8	VALE ALIMENTAÇÃO	0,00	19.315,41	14,61	19.300,80D
1518	3.1.20.301.1	DESPESAS COM ESTAGIARIO	0,00	3.333,60	1.120,80	2.212,80D
1428	3.1.20.4	GASTOS APROVADOS COMPE ANTERIOR	0,00	27.617,73	0,00	27.617,73D
1426	3.1.20.400.1	GASTO DIVERSOS PAGOS	0,00	9.688,46	0,00	9.688,46D

BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1427	3.1.20.400.2	GASTOS COM PESSOAL PAGOS	0,00	17.929,27	0,00	17.929,27D
1188	3.1.3	OPERAÇÃO APEX	0,00	923.837,79	4.986,36	918.851,43D
1212	3.1.30.1	GASTOS COM EVENTOS NO EXTERIOR	0,00	427.028,12	0,00	427.028,12D
1214	3.1.30.100.1	VIAGEM E ESTADA	0,00	462.639,75	317.227,75	145.412,00D
1313	3.1.30.100.3	MOEDA ESTRANGEIRA	0,00	284.286,16	0,00	284.286,16D
1213	3.1.30.2	GASTOS COM EVENTOS NO BRASIL	0,00	400.528,97	4.986,36	395.542,61D
1216	3.1.30.200.1	VIAGEM E ESTADA	0,00	215.743,98	4.986,36	210.757,62D
1300	3.1.30.200.3	DESPESAS COM IMPRESSAO	0,00	183.849,19	0,00	183.849,19D
1302	3.1.30.200.4	DESPESAS COM EVENTOS	0,00	935,80	0,00	935,80D
1309	3.1.30.4	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	3.845,70	0,00	3.845,70D
1310	3.1.30.400.1	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	3.845,70	0,00	3.845,70D
1383	3.1.30.5	DESPESAS GERAIS	0,00	92.435,00	0,00	92.435,00D
1384	3.1.30.500.1	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	92.435,00	0,00	92.435,00D
1185	3.2	DESPESAS SEM RESTRIÇÃO	0,00	650.256,05	317.227,75	333.028,30D
329	3.2.1	GASTOS DA ENTIDADE	0,00	650.256,05	317.227,75	333.028,30D
330	3.2.10.1	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	462.639,75	317.227,75	145.412,00D
331	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	254.340,28	219.785,51	34.554,77D
337	3.2.10.100.2	FGTS	0,00	27.208,86	20.149,75	7.059,11D
336	3.2.10.100.2	INSS	0,00	85.664,75	74.548,74	11.116,01D
499	3.2.10.100.2	PIS S/ FOLHA	0,00	2.630,76	2.518,75	112,01D
334	3.2.10.100.3	13º SALÁRIO	0,00	4.555,33	225,00	4.330,33D
335	3.2.10.100.5	FÉRIAS	0,00	14.426,89	0,00	14.426,89D
338	3.2.10.100.8	INDENIZACÕES E AVISO PRÉVIO	0,00	6.622,15	0,00	6.622,15D
570	3.2.10.101.2	VALE ALIMENTAÇÃO	0,00	2.215,80	0,00	2.215,80D
1353	3.2.10.101.3	UNIFORMES E IPIS	0,00	604,00	0,00	604,00D
1422	3.2.10.101.4	PROVISÕES SOCIAIS PTP COMPE	0,00	64.375,93	0,00	64.375,93D
345	3.2.10.3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	430,35	0,00	430,35D
346	3.2.10.300.1	PIS	0,00	0,01	0,00	0,01D
350	3.2.10.300.5	TAXAS DIVERSAS	0,00	430,33	0,00	430,33D
1387	3.2.10.300.8	ISS	0,00	0,01	0,00	0,01D
353	3.2.10.4	DESPESAS GERAIS	0,00	183.123,15	0,00	183.123,15D
356	3.2.10.400.3	TELEFONE E INTERNET	0,00	3.083,50	0,00	3.083,50D
357	3.2.10.400.4	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	0,00	971,41	0,00	971,41D
358	3.2.10.400.5	SEGUROS	0,00	1.754,67	0,00	1.754,67D
359	3.2.10.400.6	IMPRESSOS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	1.031,00	0,00	1.031,00D
360	3.2.10.400.7	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00	90,08	0,00	90,08D
361	3.2.10.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00D
362	3.2.10.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	43.211,44	0,00	43.211,44D
363	3.2.10.401.0	DEPRECIACÕES E AMORTIZACÕES	0,00	15.419,16	0,00	15.419,16D
365	3.2.10.401.2	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	0,00	2.231,54	0,00	2.231,54D
524	3.2.10.401.4	DESPESAS COM VEÍCULO	0,00	11.028,65	0,00	11.028,65D
530	3.2.10.401.6	DESPESA COM EVENTOS	0,00	150,00	0,00	150,00D
527	3.2.10.401.7	DESPESAS DE VIAGENS	0,00	61.478,62	0,00	61.478,62D
568	3.2.10.401.9	BENS DE NATUREZA PERMANENTE	0,00	1.167,00	0,00	1.167,00D
988	3.2.10.402.0	DESPESAS DIVERSAS	0,00	10.530,68	0,00	10.530,68D
958	3.2.10.402.4	ASSISTÊNCIA TÉCNICA - INFORMÁTICA	0,00	119,60	0,00	119,60D
679	3.2.10.402.5	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	800,00	0,00	800,00D
680	3.2.10.402.6	DESPESA COM COFA	0,00	4.055,80	0,00	4.055,80D
367	3.2.10.5	GASTOS FINANCEIROS	0,00	4.062,80	0,00	4.062,80D
369	3.2.10.500.2	VARIACÕES MONETÁRIAS PASSIVAS	0,00	45,80	0,00	45,80D
374	3.2.10.500.7	COMISSÕES BANCÁRIAS	0,00	4.01		



Empresa: ARRANJO PRODUTIVO LOCAL DO ALCOOL DO PIRACICABA - APLA
 C.N.P.J.: 09.028.187/0001-06
 Registro no Cartório: Data: 01/01/1900
 Endereço: Rua CEZIRA GIOVANANI MORETTI, 600, LOTEAMENTO SANTA ROSA, PIRACICABA/SP, CEP 13414-157
 Centros de Custos: 3, 1, 2
 Balanço encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0002

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Nota Explicativa	2019	2018
1318	1.1.10.210.03	RDC 02 SICOOB 27.071-7 APLA		9.200,00	9.200,00
1320	1.1.10.210.03	RDC 03 SICOOB 27.071-7 APLA		11.100,00	11.100,00
1332	1.1.10.210.03	RDC 04 SICOOB 27.071-7 APLA		7.000,00	7.000,00
1333	1.1.10.210.03	RDC 05 SICOOB 27.071-7 APLA		998,40	1.000,00
1334	1.1.10.210.03	RDC 06 SICOOB 27.071-7 APLA		13.400,00	13.400,00
1405	1.1.10.210.03	RDC 07 SICOOB 27.071-7 APLA		8.700,00	8.700,00
1520	1.1.10.210.03	RDC 08 SICOOB 27.071-7 APLA		5.000,00	0,00
1407	1.1.10.210.03	RDC 09 SICOOB 27.071-7 APLA		2.300,00	2.300,00
1526	1.1.10.210.03	RDC 10 SICOOB 27.071-7 APLA		4.621,14	0,00
1527	1.1.10.210.03	RDC 11 SICOOB 27.071-7 APLA		14.773,10	0,00
1408	1.1.10.210.03	RDC 12 SICOOB 27.071-7 APLA		58.270,00	58.270,00
1409	1.1.10.210.03	RDC 13 SICOOB 27.071-7 APLA		18.196,00	18.196,00
1491	1.1.10.210.03	RDC 14 SICOOB 27.071-7 APLA		34.700,00	0,00
1521	1.1.10.210.03	RDC 15 SICOOB 27.071-7 APLA		12.200,00	0,00
1524	1.1.10.210.03	RDC 16 SICOOB 27.071-7 APLA		9.386,44	0,00
1177	1.1.10.3	BANCOS C/C - RECURSOS DE TERCEIROS - APEX		0,00	0,00
881	1.1.10.31	APLIC. FINANC. - RECURSOS DE TERCEIROS - APEX		479.259,93	300.307,10
1308	1.1.10.310.03	POUPANÇA BB CONTA 15493-8 - APEX		0,00	300.307,10
1497	1.1.10.310.03	POUPANÇA BB CONTA 16.840-8 - APEX		479.259,93	0,00
1178	1.1.10.4	BANCOS C/C - RECURSOS DE TERCEIROS - PREFEITURA		0,00	0,00
882	1.1.10.41	APLIC. FINANC. - RECURSOS DE TERCEIROS - PREFEITURA		124.509,82	98.952,74
1290	1.1.10.410.02	BB POUPANÇA 120666-4 - PTP nova		124.509,82	98.952,74
1179	1.1.10.5	BANCOS C/C - RECURSOS DE TERCEIROS - PTP		77,86	77,86
923	1.1.10.500.3	BANCO SICOOB - CC. 26.037-1 - PTP RECEITA		77,86	77,86
883	1.1.10.51	APLIC. FINANC. - RECURSOS DE TERCEIROS - PTP		1.284.958,09	955.055,28
1288	1.1.10.510.03	POUPANÇA BB 124.408-6 PTP nova		1.284.958,09	955.055,28
1203	1.1.10.6	BANCOS C/C - RECURSOS RESTRITOS		484,06	484,06
929	1.1.10.600.1	BANCO SICOOB - CC. 26.416-4 - NEW SIMTEC		10,69	10,69
1059	1.1.10.600.2	BANCO SICOOB - CC. 26.445-8 EXPO AMBIENTAL		473,37	473,37
935	1.1.10.61	APLIC. FINANC. - NEW SIMTEC		14.086,48	14.086,48
936	1.1.10.610.1	RDC 1 CONTA 26.416-4 NEW SIMTEC		14.086,48	14.086,48
1089	1.1.10.62	APLIC. FINANC. - EXPO AMBIENTAL		5.601,64	5.601,64
1099	1.1.10.620.07	RDC 07 CONTA 26.445-8 EXPO AMBIENTAL		4.601,64	4.601,64
1100	1.1.10.620.08	RDC 08 CONTA 26.445-8 EXPO AMBIENTAL		1.000,00	1.000,00
1152	1.1.10.9	NUMERARIOS EM TRANSITO		42,70	0,00
1153	1.1.10.900.1	NUMERARIOS EM TRANSITO		42,70	0,00
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS		7.689,78	77,07
23	1.1.30.5	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		4.691,44	0,00
511	1.1.30.500.1	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		4.691,44	0,00
24	1.1.30.6	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		2.998,34	0,00
560	1.1.30.600.5	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		2.998,34	0,00
28	1.1.30.8	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		0,00	77,07
41	1.1.30.801.3	PIS A RECUPERAR		0,00	77,07
65	1.1.6	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		426,85	474,42
66	1.1.60.1	DESPESAS DE MESES SEGUINTE		426,85	474,42
<p>Empresa: ARRANJO PRODUTIVO LOCAL DO ALCOOL DO PIRACICABA - APLA C.N.P.J.: 09.028.187/0001-06 Registro no Cartório: Data: 01/01/1900 Endereço: Rua CEZIRA GIOVANANI MORETTI, 600, LOTEAMENTO SANTA ROSA, PIRACICABA/SP, CEP 13414-157 Centros de Custos: 3, 1, 2 Balanço encerrado em: 31/12/2019</p>					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Código	Classificação	Descrição	Nota Explicativa	2019	2018
67	1.1.60.100.1	PRÊMIOS DE SEGUROS A PROPRIAR		426,85	474,42
2		TOTAL ATIVO CIRCULANTE		2.709.068,40	2.081.252,99
501		ATIVO NÃO-CIRCULANTE			
88	1.2.2	INVESTIMENTOS		4.790,00	4.790,00
96	1.2.20.3	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		4.250,00	4.250,00
515	1.2.20.300.1	CAPITAL SOCIAL SICOOB/COOPCRED		4.250,00	4.250,00
101	1.2.20.6	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		540,00	540,00
102	1.2.20.600.1	OBJETOS DE ARTE		540,00	540,00
111	1.2.3	IMOBILIZADO		30.470,47	45.889,63
112	1.2.30.1	BENS PRÓPRIOS EM OPERAÇÃO		106.230,42	106.230,42
117	1.2.30.100.1	BENS DE USO ADMINISTRATIVO		5.082,49	5.082,49
121	1.2.30.100.2	VEÍCULOS		76.995,00	76.995,00
517	1.2.30.100.3	BENS DE INFORMÁTICA		14.243,98	14.243,98
1148	1.2.30.100.4	MOVEIS E UTENSÍLIOS		9.908,95	9.908,95
125	1.2.30.7	(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		75.759,95	60.340,79
127	1.2.30.700.2	(-) DEPRECIÇÃO DE BENS DE USO ADM		5.082,49	5.082,49
129	1.2.30.700.4	(-) DEPRECIÇÃO DE VEÍCULOS		55.236,57	41.336,61
130	1.2.30.700.5	(-) DEPRECIÇÃO DE BENS DE INFORMÁTICA		12.741,25	12.005,65
1155	1.2.30.700.6	(-) DEPRECIÇÃO DE MOVEIS E UTENSÍLIOS		2.451,12	1.916,04
1415	1.2.30.700.8	(-) DEPRECIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES		248,52	0,00
502	1.2.4	INTANGÍVEL		10.017,00	10.017,00
123	1.2.40.1	MARCAS, DIREITOS E PATENTES		10.017,00	10.017,00
1246	1.2.40.100.5	MARCA BIOENERGY SOLUTION		2.940,00	2.940,00
1245	1.2.40.100.6	MARCA APLA		7.077,00	7.077,00
501		TOTAL ATIVO NÃO-CIRCULANTE		45.277,47	60.696,63
1		TOTAL ATIVO		2.754.345,87	2.141.949,62
149		PASSIVO			
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE			
164	2.1.3	ARRANJO PRODUT. LOCAL DO ALCOOL		161.661,95	123.454,73
165	2.1.30.1	FORNECEDORES		51.076,83	1.385,52
1456	2.1.30.100.1	AGENCIA TORRES PASSAGENS E TURISMO LTDA		50.746,58	0,00
1043	2.1.30.100.1	CLARO S/A		300,34	0,00
1285	2.1.30.100.1	STF MOTORS VEICULOS E PECAS LTDA		29,12	0,00
1283	2.1.30.100.1	STF MOTORS VEICULOS E PECAS LTDA		0,00	1.385,52
186	2.1.30.5	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		16.567,34	16.211,00
187	2.1.30.500.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		13.569,00	16.211,00
189	2.1.30.500.3	FÉRIAS A PAGAR		2.998,34	0,00
190	2.1.30.6	OBRIGAÇÕES SOCIAIS		9.339,73	21.061,53
191	2.1.30.600.1	INSS A RECOLHER		7.201,08	8.605,19
192	2.1.30.600.2	FGTS A RECOLHER		0,00	2.970,15
494	2.1.30.600.3	PIS S/ FOLHA A RECOLHER		310,66	371,27
178	2.1.30.600.6	IRRF SOBRE FOLHA A RECOLHER		1.827,99	9.114,92
193	2.1.30.7	PROVISÕES SOCIAIS		49.633,50	49.752,13
194	2.1.30.700.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS		38.315,70	35.931,76
196	2.1.30.700.3	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		8.285,21	10.215,08

Empresa: ARRANJO PRODUTIVO LOCAL DO ALCOOL DO PIRACICABA - APLA
 C.N.P.J.: 09.028.187/0001-06
 Registro no Cartório: Data: 01/01/1900
 Endereço: Rua CEZIRA GIOVANANI MORETTI, 600, LOTEAMENTO SANTA ROSA, PIRACICABA/SP, CEP 13414-157
 Centros de Custos: 3, 1, 2
 Balanço encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0004

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Nota Explicativa	2019	2018
198	2.1.30.700.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		31/12/2019 2.599,26	31/12/2018 3.204,72
495	2.1.30.700.7	PIS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		433,33	400,57
602	2.1.31.0	OUTRAS OBRIGAÇÕES		35.044,55	35.044,55
998	2.1.31.000.3	EVENTO EXPO AMBIENTAL - PREFEITURA 2015		35.044,55	35.044,55
631	2.1.7	RECURSOS DE TERCEIROS - CONVÊNIO APEX		421.851,19	300.307,11
578	2.1.73.0	FORNECEDORES NACIONAIS		2.560,16	0,00
535	2.1.73.000.1	AGENCIA TORRES PASSAGENS E TURISMO LTDA		2.560,16	0,00
1311	2.1.77.4	RECEITAS RESTRITAS - APEX		419.291,03	300.307,11
1312	2.1.77.400.1	RECEITAS RESTRITAS - APEX		0,00	300.307,11
1496	2.1.77.400.3	RECEITAS RESTRITAS APEX 2		419.291,03	0,00
635	2.1.8	RECURSOS DE TERCEIROS - CONVÊNIO PREFEITURA		113.787,27	94.345,29
636	2.1.80.1	FORNECEDORES		20.623,58	34.585,95
1540	2.1.80.100.1	CESAR E CESAR LTDA		173,50	0,00
1357	2.1.80.100.1	CLARO S.A		518,41	1.949,31
1131	2.1.80.100.1	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ		3.497,26	3.157,53
844	2.1.80.100.1	ENGENHO PAPELARIA LTDA ME		0,00	409,35
1448	2.1.80.100.1	GLOBAL SERVICE CERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI		14.520,62	0,00
1500	2.1.80.100.1	MARIZA BARBISAN D'AVILA EIRELI		363,75	0,00
1176	2.1.80.100.1	Reserva Jequitiba Administração de Bens		1.550,04	1.483,92
815	2.1.80.100.1	TELEFONICA BRASIL		0,00	2.134,00
978	2.1.80.100.1	W R V SERVICE LTDA - ME		0,00	25.451,84
639	2.1.80.3	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		3.333,22	4.093,10
640	2.1.80.300.1	INSS RETIDO A RECOLHER		1.459,38	3.249,89
658	2.1.80.300.1	IRRF A RECOLHER		170,00	0,00
657	2.1.80.300.1	ISS RETIDO A RECOLHER		1.703,84	843,21
1228	2.1.80.5	RECEITAS RESTRITAS - CONVENIO PREFEITURA		89.830,47	55.666,24
1229	2.1.80.500.1	RECEITAS RESTRITAS - CONVENIO PREFEITURA		126.121,91	102.036,09
1236	2.1.80.500.2	(-) TARIFAS BANCARIAS A REEMBOLSAR		1.272,09	3.083,35
1275	2.1.80.500.3	(-) DESPESAS APROVADAS E EXECUTADAS EXERCICIO SEGUINTE		33.829,35	43.286,50
1343	2.1.80.500.4	(-) RECURSOS A DEVOLVER - PMP		1.190,00	0,00
1204	2.1.9	RECURSOS DE TERCEIROS - OPERAÇÃO DO PTP		1.279.174,77	943.448,65
1230	2.1.90.5	RECEITAS RESTRITAS - OPERAÇÃO PTP RECEITA		1.279.174,77	943.448,65
1231	2.1.90.500.1	RECEITAS RESTRITAS - RECEITAS AUTONOMAS PTP		1.292.212,06	972.724,50
1276	2.1.90.500.2	(-) DESPESAS APROVADAS COM EXERCICIO POSTERIOR		13.037,29	29.275,85
150		TOTAL PASSIVO CIRCULANTE		1.976.475,18	1.461.555,78
242		PATRIMÔNIO SOCIAL			
249	2.3.2	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES		11.263,26	11.263,26
252	2.3.20.2	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS		11.263,26	11.263,26
264	2.3.5	DÉFICITES E SUPERÁVITES ACUMULADOS		766.607,43	669.130,58
266	2.3.50.1	SUPERÁVITES ACUMULADOS		884.623,77	519.510,45
613	2.3.50.3	SUPERÁVITE DO EXERCÍCIO EM CURSO		118.071,69	150.465,52
1344	2.3.50.8	AJUSTES CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		977,94	77,20
1345	2.3.50.8	AJUSTES DEVEDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		958,39	958,39
1430	2.3.50.9	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DFC		35,80	35,80
242		TOTAL PATRIMÔNIO SOCIAL			



Empresa: **ARRANJO PRODUTIVO LOCAL DO ALCOOL DO PIRACICABA - APLA** Folha: 0001
 C.N.P.J.: 09.028.187/0001-06
 Registro no Cartório: Data: 01/01/1900 Emissão: 19/05/2020
 Endereço: Rua CEZIRA GIOVANNANI MORETTI, 600, LOTEAMENTO SANTA ROSA, PIRACICABA/SP, CEP 13414-157 Hora: 14:23:19
 Centros de Custos: 3, 1, 2

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	2019	Soma	Total	2018	Total
Receita Operacional					
RECEITAS COM RESTRIÇÃO					
CONVENIO APEX	918.851,43			1.827.057,60	
CONVENIO PREFEITURA	477.070,61			475.049,91	
RECEITAS AUTONOMAS PTP	366.590,40	1.762.512,44		377.869,94	
RECEITAS SEM RESTRIÇÃO					
RENDIMOS OPERACIONAIS	344.773,34	344.773,34		401.795,04	
RECEITAS SEM RESTRIÇÃO - NÃO OPERACIONAIS	11.246,27	11.246,27	2.118.532,05	0,00	3.081.772,49
Lucro Bruto			2.118.532,05		3.081.772,49

Gastos Operação PTP					
TELEFONIA	(36.775,65)			(27.123,83)	
ENERGIA ELETRICA	(2.987,07)			0,00	
MATERIAL DE ESCRITORIO	(10.042,89)			(4.204,43)	
ISSQN	(0,13)			0,00	
MATERIAL DE LIMPEZA	(20.272,96)			(10.927,56)	
MANUTENÇÃO ÁREA COMUM	(4.242,94)			(21.573,49)	
SERVIÇO DE PORTARIA E LIMPEZA	(16.081,86)			(54.690,24)	
MATERIAL DE COPA E COZINHA	(1.472,40)			(1.188,20)	
BENS DE PEQUENO VALOR	(226,73)			0,00	
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	(19.723,72)			(26.187,96)	
SEGURANÇA PATRIMONIAL	(1.200,38)			(1.196,31)	
SERVIÇOS DIVERSOS DE APOIO	0,00			(2.315,61)	
MANUTENCAO AREAS VERDES	(16.389,24)			(15.752,52)	
MOBILIARIO PARA PTP	(12.345,34)			(1.072,13)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(23.603,30)			(21.250,00)	
DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS	(3.418,30)			(7.992,35)	
GLOSAS CONVENIO PREFEITURA	(3.464,95)			0,00	
SALARIO E ORDENADOS	(47.372,30)			(80.450,10)	
FGTS	(18.435,49)			(27.641,54)	
INSS	(67.257,53)			(14.114,10)	
PIS S/ FOLHA	(1.993,79)			(898,75)	
FERIAS PAGAS	(8.456,75)			(26.875,20)	
13º PAGO	(1.695,35)			(6.989,20)	
VALE ALIMENTAÇÃO	(19.300,80)			(14.419,94)	
DESPESAS COM ESTAGIARIO	(2.212,80)			0,00	
GASTOS DIVERSOS PAGO	(9.688,46)			(5.182,78)	
GASTOS COM PESSOAL PAGOS	(17.929,27)			(5.823,70)	
CONVENIO - OPERAÇÃO DO PTP - RECETAS AUTONOMAS C	28.756,90	(337.833,50)	(337.833,50)	0,00	(377.869,94)

Gastos Convenio PMP					
ENERGIA ELETRICA	(30.992,74)			(33.574,02)	
SERVIÇO DE PORTARIA E LIMPEZA	(216.716,47)			(243.103,61)	
DESPESA COM SEGURO	(6.214,69)			(7.061,96)	
TELEFONIA	(2.699,10)			0,00	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(141.463,28)			(103.427,63)	
FGTS	(1.714,25)			0,00	
PIS S/ FOLHA	(214,29)			(1.117,28)	
INSS	(6.655,94)			(40.592,10)	
FERIAS PAGAS	(13.108,76)			0,00	
13º PAGO	(12.736,28)			0,00	
VALE REFEICAO	(1.268,31)			0,00	
GASTO DIVERSOS PAGOS	(38.192,35)			(27.705,11)	
GASTOS COM PESSOAL PAGOS	(5.094,15)	(477.070,61)	(477.070,61)	(18.468,20)	(475.049,91)

DOUGLAS FISCHER FAZANARO
 CPF: 255.405.638-24
 PAULO HENRIQUE DE GODOY
 Reg. no CRC - SP sob o No. SP259444/O-5
 CPF: 154.886.468-41
 Empresa: **ARRANJO PRODUTIVO LOCAL DO ALCOOL DO PIRACICABA - APLA** Folha: 0002
 C.N.P.J.: 09.028.187/0001-06
 Registro no Cartório: Data: 01/01/1900 Emissão: 19/05/2020
 Endereço: Rua CEZIRA GIOVANNANI MORETTI, 600, LOTEAMENTO SANTA ROSA, PIRACICABA/SP, CEP 13414-157 Hora: 14:23:19
 Centros de Custos: 3, 1, 2

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	2019	Soma	Total	2018	Total
Gastos Convenio APEX					
IRRF RETIDO	0,00			(15.037,28)	
CRF RETIDO	0,00	(918.851,43)	(918.851,43)	(3.452,63)	(1.827.057,60)

Despesas Administrativas					
SALÁRIOS E ORDENADOS	(34.554,77)			(45.143,98)	
FGTS	(7.059,11)			(7.415,51)	
INSS	(11.116,01)			(11.800,54)	
PIS S/ FOLHA	(112,01)			(884,32)	
13º SALÁRIO	(4.325,33)			(9.500,49)	
FÉRIAS	(14.426,89)			(14.561,45)	
GRATIFICAÇÕES	0,00			(5,80)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(6.622,15)			(6.529,11)	
VALE ALIMENTAÇÃO	(2.215,80)			(802,20)	
UNIFORMES E IPIS	(604,00)			(2.642,90)	
PROVISÕES SOCIAIS PTP COMPE	(64.375,93)			(52.507,82)	
PIS	(0,01)			0,02	
TAXAS DIVERSAS	(430,33)			(835,33)	
CRF	0,00			(0,01)	
ISS	(0,01)			0,00	
TELEFONE E INTERNET	(3.083,50)			(366,00)	
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(971,41)			0,00	
SEGUROS	(1.754,67)			(1.871,45)	
IMPRESSOS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(1.031,00)			(1.206,59)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(90,08)			0,00	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(26.000,00)			(25.955,55)	
MANUTENCAO AREA COMUM	0,00			(86,90)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(43.211,44)			(21.146,50)	
DEPRECIACÕES E AMORTIZACÕES	(15.419,16)			(17.079,00)	
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(2.231,54)			0,00	
DESPESA COM VEICULO	(11.028,65)			(10.223,20)	
DESPESA COM SEGURANCA E MONITORAMENTO	0,00			(120,00)	
DESPESA COM EVENTOS	(150,00)			0,00	
DESPESAS DE VIAGENS	(61.478,62)			(63.460,06)	
BENS DE NATUREZA PERMANENTE	(1.167,00)			0,00	
DESPESAS DIVERSAS	(10.530,68)			(4.171,73)	
ASSISTENCIA TÉCNICA - INFORMATICA	(119,60)			(150,00)	
MANUTENCAO E CONSERVAÇÃO	(800,00)			(250,00)	
DESPESA COM COPA	(4.055,80)	(328.965,50)	(328.965,50)	(2.282,80)	(300.999,22)

Despesas Financeiras					
JUROS PASSIVOS	0,00			(11,07)	
VARIACÕES MONETÁRIAS PASSIVAS	(45,80)			0,00	
JUROS DE MORA	0,00			(616,53)	
COMISSÕES BANCÁRIAS	(4.017,00)			(5.047,00)	
MULTAS DE MORA	0,00			(947,48)	
IRRF S/ APLICACAO FINANCEIRA - ENTIDADE ISENTA	0,00			(556,75)	
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	(4.062,80)	(4.062,80)	(101,40)	(7.280,23)

Receitas Financeiras					
DESCONTOS OBTIDOS	0,00	0,00	0,00	16,93	16,93

Outras Receitas Operacionais					
RENDIMENTOS FINANCEIROS LIQUIDOS	11.914,64			13.937,65	
PATROCÍNIO RECEBIDO PARA EVENTO PRÓPRIO	1.250,00			0,00	
REVERSÃO DE PROVISÃO	6.762,78			5.693,53	
REALIZAÇÃO DE PROVISÕES SOCIAIS - PTP	46.363,53			37.301,82	
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	7.293,85	73.584,80	73.584,80	0,00	56.933,00
Resultado operacional líquido			125.333,01		150.465,52

DOUGLAS FISCHER FAZANARO
 CPF: 255.405.638-24
 PAULO HENRIQUE DE GODOY
 Reg. no CRC - SP sob o No. SP259444/O-5
 CPF: 154.886.468-41

Empresa: **ARRANJO PRODUTIVO LOCAL DO ALCOOL DO PIRACICABA - APLA** Folha: 0003
 C.N.P.J.: 09.028.187/0001-06
 Registro no Cartório: Data: 01/01/1900 Emissão: 19/05/2020
 Endereço: Rua CEZIRA GIOVANNANI MORETTI, 600, LOTEAMENTO SANTA ROSA, PIRACICABA/SP, CEP 13414-157 Hora: 14:23:19
 Centros de Custos: 3, 1, 2

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	2019	Soma	Total	2018	Total
Resultado Antes do IR			125.333,01		150.465,52
Superávit do Exercício			125.333,01		150.465,52

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 - A sociedade possui Conselho Fiscal instalado;
 - A sociedade não possui Auditoria Independente.

DOUGLAS FISCHER FAZANARO
 CPF: 255.405.638-24
 Empresa: **ARRANJO PRODUTIVO LOCAL DO ALCOOL DO PIRACICABA - APLA**
 C.N.P.J.: 09.028.187/0001-06
 Endereço: Rua CEZIRA GIOVANNANI MORETTI, 600, LOTEAMENTO SANTA ROSA, PIRACICABA/SP, CEP 13414-157
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
 PAULO HENRIQUE DE GODOY
 Reg. no CRC - SP sob o No. SP259444/O-5
 CPF: 154.886.468-41
 Folha: 0001
 Número Livro: 0001
 Emissão: 19/05/2020
 Hora: 14:24:16

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RESERVAS DE CAPITAL	SUPERÁVIT DÉFICIT ACUMULADOS				Total
	Subvenções para Investimentos	Superávit Déficit Acumulados	Resultado do Exercício	Ajustes de Exerc. Anteriores	
Saldo em 31/12/2018	11.243,26	519.510,45	150.445,52	-845,39	680.353,84
Ajustes de Exercícios Anteriores				900,74	900,74
Lucro Líquido	0,00	345.113,32	-268.537,21	0,00	96.576,11
Saldo em 31/12/2019	11.243,26	864.623,77	-118.091,69	55,35	777.870,69
Saldo em 31/12/2017	11.243,26	397.665,31	150.194,80	-18.349,66	530.773,71
Ajustes de Exercícios Anteriores				-845,39	-845,39
Lucro Líquido		150.194,80	270,72		150.465,52
Transferência para Reservas	0,00	-18.349,66	0,00	18.349,66	0,00
Saldo em 31/12/2018	11.243,26	519.510,45	150.445,52	-845,39	680.353,84

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 - A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
 - A sociedade não possui Auditoria Independente.

DOUGLAS FISCHER FAZANARO
 CPF: 255.405.638-24

PAULO HENRIQUE DE GODOY
 Reg. no CRC - SP sob o No. SP259444/O-5
 CPF: 154.886.468-41

I - CONTEXTO OPERACIONAL

Nota 01 - O ARRANJO PRODUTIVO LOCAL DO ALCOOL DO PIRACICABA - APLA, fundada em 16 de Abril de 2007, é uma associação sem finalidade econômica, tendo por finalidade precípua de fomentar e facilitar a integração dos integrantes do APLA de forma organizada e estruturada, gerando maior valor as cadeias produtivas dos combustíveis renováveis e seus parceiros, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da região, nos termos do artigo 53 da Lei n° 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nota 02 - As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei n° 11.638/07 e as Normas Brasileiras de Contabilidade, NBC TG07, NBC TG 26, ITG 2000(R1) e ITG 2002(R1).

III - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Nota 03 - A prática contábil adotado é o regime de competência (ITG 2002 - R1).

Nota 04 - Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

Nota 05 - A entidade não mantém a Provisão de devedores duvidosos em decorrência de suas finalidades não econômicas.

Nota 06 - As receitas próprias da entidade foram reconhecidas pelo critério de caixa em função do caráter não obrigatório das mensalidades, o que de forma nenhuma exclui a responsabilidade assumida pelos inadimplentes para com a organização.

Nota 07 - As despesas da entidade são apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais fiscais.

Nota 08 - A entidade atualmente além de suas receitas próprias obtém também, recursos através das seguintes operações: Convênio APEX, Convênio Prefeitura, PTP Receitas (receita autônoma do parque) e Recursos projetos específicos (New SIMTEC e Expo Ambiental), recursos estes considerados de uso restrito e registrados em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade, sendo controladas em contas exclusivas de cada operação. Para a entidade, os recursos de uso restrito serão reconhecidos como receitas à medida que os custos forem sendo realizados, ou seja, o resultado dos custos e despesas dos projetos é de caráter nulo ou neutro para a entidade. Neste caso, o resultado nada mais será do que a sua própria operação.

Nota 09 - CONVÊNIO APEX: O convênio com a APEX Brasil refere-se à promoção comercial dos associados e seus produtos, em eventos apoiados pela APEX Brasil no mercado interno e externo. Suas verbas são repassadas pelo convênio federal com a APEX Brasil das quais são classificadas como de uso restrito, sendo alvo de prestação de contas.

Nota 10 - PTP RECEITAS: A administração das receitas próprias do Parque Tecnológico de Piracicaba é obtida através da locação de espaços a empresas de natureza tecnológica. Junto desta locação de espaço, ele administra despesas condominiais como telefonia, segurança e limpeza, recebendo reembolso dos locatários. Além da locação de espaço, o PTP também loca espaços para reuniões e palestras. As verbas originadas pela administração das receitas próprias do Parque Tecnológico são consideradas também de uso restrito, cuja execução também é alvo de prestação de contas para a Prefeitura de Piracicaba.

Nota 11 - CONVÊNIO PREFEITURA: Refere-se à administração do Parque Tecnológico de Piracicaba, sendo sua folha de pagamento bem como os impostos relacionados custeados pelo Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Piracicaba (PMP), sob n° 143/2016. As verbas oriundas deste convênio são consideradas de uso restrito, pois apenas podem apenas ser utilizadas segundo critérios específicos do Convênio da Prefeitura de Piracicaba, da qual é anualmente alvo de prestação de contas.

Nota 12 - RECURSOS DE TERCEIROS: São recursos considerados de uso restrito, como valores administrados para a Feira denominada New SIMTEC e Expo Ambiental.

Nota 13 - Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

IV - DAS FORMALIDADES DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (NBC TG 2000);

Nota 14 - A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme de seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

V - DA DOCUMENTAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (NBC TG 2.2);

Nota 15 - Os registros contábeis da entidade são compostos todos por documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil, dos quais se mantem em boa ordem.

VI - DAS DIRETRIZES CONTÁBEIS;

Nota 16 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: Correspondem a dinheiro em



Nota 19 – INVESTIMENTOS: Corresponde ao montante pago ao Sicoob como integralização de capital de cotista, conforme procedimentos adotados pela instituição financeira. O saldo de R\$ 540,00 refere-se à aquisição de uma Pintura em 2008.

Table with columns for 2019 and 2018 values under the heading 'INVESTIMENTOS' and 'OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS'.

Nota 20 – IMOBILIZADO: O Imobilizado se apresenta pelo seu efetivo custo de aquisição. A entidade até a presente data não realizou levantamento físico, bem, como registro dos valores justos de bens.

Table with columns for 2019 and 2018 values under the heading 'BENS PRÓPRIOS EM OPERAÇÃO'.

Nota 21 – INTANGÍVEL: Os valores em intangível referem-se aos custos anuais para registro da marca APLA e da marca BIOENERGY SOLUTION.

Table with columns for 2019 and 2018 values under the heading 'MARCAS, DIREITOS E PATENTES'.

Nota 22 – DEPRECIAÇÃO ACUMULADA: Os bens da entidade são depreciados no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada item, utilizando-se dos prazos e percentuais constantes na legislação vigente (IN RFB nº 1700, de 14/03/2017).

Table showing depreciation data with columns for 2019 and 2018 values under the heading 'DEPRECIAÇÕES AMORT. E EXAUS. ACUMUL.'.

Nota 23 – FORNECEDORES APLA: O saldo de R\$ 51.076,83 corresponde a valores de fornecedores dos quais seus pagamentos dar-se-á em 2020, conforme listados abaixo. Estes fornecedores são compostos apenas por despesas da Entidade, não havendo relação com projetos de terceiros e convênios públicos. Na conta 1285 (STF MOTORS VEICULOS E PECAS LTDA) o saldo de R\$ 29,91 foi pago líquido de uma retenção equivocada de ISS. Valor devido para pagamento ainda sem programação.

Table with columns for 2019 and 2018 values under the heading 'ARRANJO PRODUT. LOCAL DO ALCÓOL' and 'FORNECEDORES'.

Nota 24 – OBRIGAÇÕES COM PESSOAL: Corresponde ao saldo da folha de pagamento de referência 12/2019 no valor R\$ 13.569,00 cujos pagamentos ocorreram em 2020 e ao valor de férias que foram pagas em 2.019, mas com gozo no em janeiro de 2.020 no valor de R\$ 2.998,34. As obrigações de pagamento de salários são registradas apenas em uma conta passiva, no entanto, as contrapartidas de suas despesas e seus respectivos pagamentos são realizadas separadamente conforme projeto e/ou convênio.

Table with columns for 2019 and 2018 values under the heading 'ARRANJO PRODUT. LOCAL DO ALCÓOL' and 'OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL'.

Table with columns for 2019 and 2018 values under the heading 'CENTRO DE CUSTO', 'VALOR', 'COMPETÊNCIA', 'PAGAMENTO', 'CONTA BANCÁRIA', and 'CENTRO DE CUSTO'.

Nota 25 – OBRIGAÇÕES SOCIAIS: Corresponde ao montante de encargos da folha de pagamento dos quais seus respectivos vencimentos ocorrem em 2020. As obrigações de pagamento dos encargos são registradas apenas em uma conta passiva, no entanto, as contrapartidas de suas despesas e seus respectivos pagamentos são realizadas separadamente conforme projeto e/ou convênio.

Table with columns for 2019 and 2018 values under the heading 'ARRANJO PRODUT. LOCAL DO ALCÓOL' and 'OBRIGAÇÕES SOCIAIS'.

Table with columns for 2019 and 2018 values under the heading 'ENCARGO', 'VALOR', 'COMPETÊNCIA', 'PAGAMENTO', 'CONTA BANCÁRIA', and 'CENTRO DE CUSTO'.

Nota 26 – PROVISÕES SOCIAIS: Referem-se às provisões de férias e encargos sociais de acordo com o direito adquirido pelos funcionários até a data do Balanço em 31/12/2019, e incluem o centro de custo PARQUE TECNOLÓGICO, cuja despesa será reconhecida na entidade e quando realizada, terá seu custo estimado no resultado na entidade.

Table with columns for 2019 and 2018 values under the heading 'ARRANJO PRODUT. LOCAL DO ALCÓOL' and 'PROVISÕES SOCIAIS'.

Table with columns for 2019 and 2018 values under the heading 'ENCARGO', 'VALOR', 'COMPETÊNCIA', 'PAGAMENTO', 'CONTA BANCÁRIA', and 'CENTRO DE CUSTO'.

Nota 27 – OUTRAS OBRIGAÇÕES: O saldo de R\$ 35.044,55 refere-se ao recebimento de recursos para custeio do Expo Ambiental 2015, do qual ainda se encontra pendente de realização.

Table with columns for 2019 and 2018 values under the heading 'ARRANJO PRODUT. LOCAL DO ALCÓOL' and 'OUTRAS OBRIGAÇÕES'.

Nota 28 – CONVÊNIO APEX: Corresponde a fornecedores em aberto, retenções de tributos na fonte e ao saldo remanescente do projeto para 2020. O saldo constante na conta 535 corresponde à NF 13216, que não foi aceita pelo projeto com a APEX e por conta do prazo de comunicação não pode ser cancelada.

Table with columns for 2019 and 2018 values under the heading 'RECURSOS DE TERCEIROS - CONVÊNIO APEX' and 'FORNECEDORES NACIONAIS'.

Table with columns for 2019 and 2018 values under the heading 'RECEITAS RESTRITAS - APEX' and 'FOMECEDOR'.

Nota 29 - RECURSOS DE TERCEIROS CONVÊNIO PREFEITURA E RECEITA: Corresponde aos saldos de fornecedores e impostos a pagar oriundos do Convênio e Receita dos quais seus vencimentos dar-se-á apenas em 2020. Foram pago ISS a menor das NF 458, 500, 510, 536 e 562 por erro do fornecedor. O valor do imposto foi transferido para ele no valor líquido das notas listadas. Ele efetuou a quitação do ISS das notas no dia 30/03/2020. Das notas 595, 642 e 672 houve devolução em dinheiro por transferência bancária (30/01/2020). A conta fiscal 1357 (CLARO S/A) é composta pela aquisição parcelada (24x) de aparelhos celulares pela entidade através da nota fiscal 1686556 de 12/03/2018, que começou a ser amortizada em 06/2018. Portanto o saldo corresponde a 5 parcelas em aberto dos aparelhos.

Table with columns for 2019 and 2018 values under the heading 'RECURSOS DE TERCEIROS - CONVÊNIO PREFEITURA' and 'FORNECEDORES'.

Table with columns for 2019 and 2018 values under the heading 'IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER'.

Table with columns for Fornecedor, NF, Valor, Data Retido, Conta Bancária, and Centro de Custo.

Table with columns for Encargo, Valor, NF, Fornecedor, Pagamento, Conta Bancária, and Centro de Custo.

Nota 30 - RECEITAS RESTRITAS - CONVÊNIO PREFEITURA: Os valores constantes neste grupo referem-se às despesas e receitas recebidas e realizadas durante o exercício de 2019, objeto do convênio firmado com a Prefeitura do Município de Piracicaba sob o nº 143/2016.

Table with columns for 2019 and 2018 values under the heading 'RECURSOS DE TERCEIROS - CONVÊNIO PREFEITURA' and 'RECEITAS RESTRITAS - CONVÊNIO PREFEITURA'.

Table with columns for 2019 and 2018 values under the heading 'SALDO RESIDUAL'.

O saldo residual de R\$ 92.292,56 será mantido para uso no exercício seguinte, pois se trata de um projeto com previsão de término para 12/2020.

Resumo da Composição da Execução da Receita do Exercício de 2019.

Large table containing financial statements for the Municipality of Piracicaba, including 'EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA - CONVÊNIO Nº 143/2016 (2019)', 'Conciliação', and 'Piracicaba, 31 de Janeiro de 2020'.

Nota 31 - RECURSOS DE TERCEIROS - CONVÊNIO PTP: Os valores constantes neste grupo referem-se às despesas e receitas recebidas e realizadas durante o exercício de 2018, objeto dos recursos recebidos de locações dos espaços do Parque Tecnológico, recursos estes, objeto de prestação de contas à Prefeitura do Município de Piracicaba.

Table with columns for 2019 and 2018 values under the heading 'RECURSOS DE TERCEIROS - OPERAÇÃO DO PTP'.

Nota 32 - DOAÇÕES E SUBVENÇÕES: O saldo de R\$ 11.263,26 refere-se a doações de investimentos recebidos entre 2008 a 2020.

Nota 33 – AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES: O movimento líquido de R\$ 900,74 na conta 1344 refere-se a: (i) ajuste de 0,01 real na conta 680 (INSS RETIDO), (ii) 900,73 reais na conta 1160 (RDC 44) ajuste nos rendimentos da conta de aplicação (não existe extrato fornecido pelo banco. Pelo resgate de 02/01/2019 se soube do rendimento ausente, daí a correção).

Nota 34 – As receitas da entidade são repassadas através de recursos conforme descrito na nota 08. No exercício a entidade obteve as seguintes receitas:

Os valores registrados efetivamente nas receitas são apenas os montantes das despesas já executadas no exercício, portanto se diferem dos valores acima identificados. Os recursos recebidos bem como os rendimentos líquidos das aplicações, estão registrados em conta de passivos juntamente ao IRRF sobre resgates e apropriados anualmente no resultado conforme realização das despesas. Os valores residuais resultantes das diferenças entre as despesas e receitas efetivamente recebidas estão registrados em contas do passivo conforme notas 28 / 30 e 31.

O IRRF é considerado nas contas passivas juntamente aos rendimentos, pois a isenção em relação ao Imposto de Renda não alcança os rendimentos e ganhos de capital auferido em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável, que são tributadas exclusivamente na fonte, ou seja, não são recuperáveis.

Table comparing 'Convênio Prefeitura' and 'Receitas sem restrições'.

VII - DA DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA.

Nota 35 - A demonstração do fluxo de caixa foi elaborada através da variação das contas patrimoniais, indiretamente.

VIII – APRESENTAÇÃO DAS GRATUIDADES

Nota 36 – GRATUIDADES OBTIDAS: A entidade obteve no exercício de 2019 a título de gratuidades oriundas de trabalhos voluntários o montante de R\$ 1.339,50, baseados nas reuniões de diretoria (voluntária) nos dias 22/01/2019, 21/03/2019, 01/04/2019, 10/07/2019 e 07/10/2019.

Nota 37 – ISENÇÃO DA COFINS: A entidade obteve no exercício a título de gratuidade obtida da Cofins o montante de R\$ 76.276,42, valores estes baseados na alíquota de 3% (regime cumulativo). A isenção é obtida conforme Decreto 4.524 de 17/12/2002 art. 9 e art. 46, inciso II.

Nota 38 – IMUNIDADE TRIBUTÁRIA: o Apla é imune à incidência de impostos por força do art. 150, inciso VI, alínea "c" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

Nota 39 – CARACTERÍSTICAS DA IMUNIDADE: o Apla é uma entidade sem fins lucrativos e econômicos conforme previsto no artigo 9º do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características: a Instituição é regida pela Constituição Federal; a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional; não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária); não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

IX – EVENTOS SUBSEQUENTES

Nota 41 - Os administradores declaram não haver a existência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da entidade ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Piracicaba, 31 de dezembro de 2019.

DOUGLAS FISCHER FAZANARO

CPF: 255.405.638-24

Presidente

Paulo Henrique de Godoy

CR: ISP259444/O-5

Contador

PARECER DA ADMINISTRAÇÃO

O Conselho Fiscal de Assuntos Econômicos e Fiscais, em cumprimento de suas obrigações legais estatutárias, procederam a análise das Demonstrações Contábeis referente ao Exercício de 2019, e após os exames julgados necessários, recomendam a aprovação dos mesmos.

Piracicaba, 31 de dezembro de 2019.

Egon Scheiber

Conselheiro

Paulo Lordello Novas

Conselheiro

Jose Edgard Camolese

Conselheiro



1- Cuide da sua calçada! Evite multas!

Calçada bem cuidada evita acidentes, embeleza e valoriza a sua casa.



2- Plante uma árvore!

Escolha a sua, gratuitamente, pelo Plano de Plantio de Árvores em Calçadas, da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Ligue: 156

3- Não faça massa de construção no asfalto!

Evite multa de R\$ 621,13. Não faça e não deixe que façam massa de construção no asfalto. Ligue 156.



10- Respeite os sinais de trânsito!

Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas. Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente, atropelamentos.



Ajude a melhorar a sua cidade!

4- Não desperdice água!

Piracicaba não foi atingida pela falta d'água, mas evitar o desperdício é uma questão de cidadania. Então, economize água todos os dias. Colabore! Faça a sua parte.



9- Terreno baldio só é bom para escorpiões, aranhas, cobras e outros bichos!

Se você tem um terreno sem construção, mantenha-o limpo e faça um muro de fechamento. Evite multa e colabore com a vizinhança!



5- Recicle o lixo da sua casa!

Separe papel, lata, plástico e vidro para reciclagem. Ligue 3414-3138 ou 156 e saiba em qual dia o caminhão faz a coleta no seu bairro. Colabore! O meio ambiente agradece.



8- Entulho de pequenas reformas, lâmpadas?

Deposite gratuitamente nos Ecopontos. Pequenas quantidades de entulho de construção, lâmpadas, latas, vidros e garrafas pet podem ser depositados.



7- Tire da rua as fezes do seu cachorro!

Existe multa legal para donos de animais que deixam as fezes dos seus bichinhos nas calçadas. Limpe a sujeira do seu cachorro.

6- Lixo é no lixo!

Existem centenas de lixeiras instaladas nas principais ruas e avenidas da cidade. Use-as! Ajude a manter a cidade limpa e evite que o lixo seja levado pela enxurrada, entupindo as galerias.

